



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTAS – PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO

CONTAS – PREFEITURA MUNICIPAL-ANEXO



PROTOCOLO: 000000002756/026/10

DT.AUTUACAO: 11/01/2010

INTERESS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

CODIGO: 000.00.00.408

EXERCICIO: 2010 PROCED.INTERNA: UR-9

PORTE MUNICIPIO: G

Acompanha o TC-2756/026/10

2756/026/10

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO****AUDESP**2
9

Documento

Cadastro

Auditoria

Ajuda/Sair

Exibir Peças de Planejamento >> LDO >> Exibir Metas Fiscais

Município:	São Roque	
Legislação:	3331/2009	
Vigência:	01/01/2010 - A vigência refere-se a última versão enviada ou a versão ativa.	
Meta de Receita Anual:		145.423.600,00
Meta de Despesa Anual:		137.105.900,00
Resultado Primário:		-1.454.500,00
Resultado Nominal:		0,00
Montante da Dívida:		740.000,00

[Voltar](#)



Demonstrativo do Resultado Primário

Período 6º Bimestre / 2010

Município: São Roque

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	134.184.600,00	134.184.600,00	142.909.499,16
Receita Tributária	24.671.100,00	24.671.100,00	26.019.378,15
Receita de Contribuição	6.310.000,00	6.310.000,00	8.439.836,27
Receita Previdenciária	4.430.000,00	4.430.000,00	6.346.691,25
Outras Contribuições	1.880.000,00	1.880.000,00	2.093.145,02
Receita Patrimonial Líquida	283.500,00	283.500,00	512.047,81
Receita Patrimonial	10.015.500,00	10.015.500,00	15.144.699,36
(-) Aplicações Financeiras	9.732.000,00	9.732.000,00	14.632.651,55
Transferências Correntes	97.681.000,00	97.681.000,00	99.818.835,09
Demais Receitas Correntes	5.239.000,00	5.239.000,00	8.119.401,84
Dívida Ativa	1.570.000,00	1.570.000,00	2.859.474,05
Diversas Receitas Correntes	3.669.000,00	3.669.000,00	5.259.927,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.850.000,00	10.850.000,00	1.715.512,04
Alienação de Ativos (V)	1.000,00	1.000,00	1.744,42
Transferências de Capital	10.849.000,00	10.849.000,00	1.713.767,62
Convênios	3.751.000,00	3.751.000,00	410.655,19
Outras Transferências de Capital	7.098.000,00	7.098.000,00	1.303.112,43
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	10.849.000,00	10.849.000,00	1.713.767,62
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	9.343.000,00	9.343.000,00	11.058.814,72
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	135.690.600,00	135.690.600,00	133.564.452,06
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Liquida- das até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	103.376.620,00	117.903.818,55	114.893.297,42
Pessoal e Encargos Sociais	55.487.500,00	60.523.734,80	59.394.624,78
Juros e Encargos da Dívida (X)	30.000,00	7.769,00	7.768,86
Outras Despesas Correntes	47.859.120,00	57.372.314,75	55.490.903,78
DESP. FISCAIS CORRENTES (XI)=(IX-X)	103.346.620,00	117.896.049,55	114.885.528,56
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	32.275.044,00	38.590.770,71	24.850.723,66
Investimentos	32.081.044,00	38.403.770,71	24.663.847,63
Amortização da Dívida (XV)	194.000,00	187.000,00	186.876,03
DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	32.081.044,00	38.403.770,71	24.663.847,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	1.454.236,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	136.881.900,00	156.299.820,26	139.549.376,19
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVII)	-1.191.300,00	-20.609.220,26	-5.984.924,13
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			-1.454.500,00



27541024/10

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poderes Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, deverá estabelecer até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2010, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará às despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 15. Os tributos municipais serão corrigidos monetariamente a cada 12 meses pela variação anual do IPCA/IBGE, podendo o recolhimento ser efetuado em parcelas de acordo com decreto do Executivo.

Art. 16. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, nos termos da Constituição Federal, a:



2756/026/10

5

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

I – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

III – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do Inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

IV – abrir créditos adicionais suplementares até o limite da efetiva arrecadação dos recursos de Fundos Especiais e Convênios.

V – ficam excluídos do item II os créditos suplementares adicionais para atender às despesas de Pessoal Ativo e Inativo, Pensionistas e Encargos Sociais.

**CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS**

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2010 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2010 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas e contribuições, objetivando suas adequações aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – readequação da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

C



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

DECLARO, a fim de atender o item 2, letra "b" da instrução nº 1/2011, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que os Projetos/Programas implantados pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico no exercício do ano de 2010 foram:

DIVISÃO	PROJETO/PROGRAMA	RESULTADOS
• Divisão Ind., Comercio e Serviços	• Criação do PAT e implantação do Programa Emprega São Paulo em julho/2010:	Candidatos Cadastrados: 1.589 • Empresas Cadastradas: 106 • Vagas de Emprego Disponibilizadas: 1.190 • Candidatos colocados: 97
Divisão Ind., Comércio e Serviços	Criação da Sala do ACESSA SÃO PAULO em julho/2010	* Cadastros realizados: 392 * Atendimentos realizados: 8.293 * Impressões: 955
Divisão Ind., Comércio e Serviços	BANCO DO POVO	Foram formalizados 41 contratos, remontando ao valor de crédito cedido de R\$ 125.334,24 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Divisão de Turismo	Projeto Cultura é Currículo - A escola sai da escola. Projeto que atende crianças de um raio de 100km de São Roque realizado	3000 alunos

	no Sítio Santo Antonio	
Divisão de Turismo	Palestra para taxistas e frentistas conscientizando-os da importância do turismo para a cidade	102 Cidadãos
Divisão de Cursos Profissionalizantes	Criação da Divisão em outubro de 2010 a fim mapear as características das vagas de emprego oferecidas no Município para desenvolvimento de cursos profissionalizantes direcionados a ocupação dessas vagas.	
Divisão de Cultura	"Cia de Circo Utopia" – aulas de circo	200 alunos
Divisão de Cultura	"Cia. de Teatro de Eros" – aulas de teatro	80 alunos
Divisão de Cultura	"Banda Musical Brasital"	300 alunos

São Roque, 12 de Maio de 2011.


LEODIR F. RIBEIRO

Diretor Departamento de Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 10 de maio de 2011

Ofício nº 0125/2011 – DE

Ref.: Instrução n. 01/2011 (Prestação de Contas Anual)

Ilmo. Sr.

Em atendimento as solicitações exaradas por este Tribunal de Contas, por meio da Instrução em epígrafe, visando à instrução do processo de Prestação Anual de Contas, exercício financeiro de 2010, informo:

I – letra “b” - PROGRAMAS / PROJETOS – exercício 2010

PARCERIA COM O INSTITUTO AYRTON SENNA

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque mantém parceria com o Instituto Ayrton Senna desenvolvendo vários programas, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino, sendo implantado em 2010 o programa, a saber:

✦ SUPERAÇÃO JOVEM

Visa contribuir com a educação de jovens, melhorando questões centrais para a aprendizagem escolar, tais como o interesse, o convívio, a permanência e as habilidades de pensamento necessárias para aprender ao longo da vida. Para tal, investe no incentivo ao protagonismo juvenil, à leitura e à resolução de problemas como ferramenta para a formação de jovens, para a autonomia, a participação social, a educação permanente e o mundo do trabalho. O Programa é destinado aos alunos de 7ª e 8ª série e foi desenvolvido em treze escolas da rede municipal.

Número de municípios beneficiados: 1.782 alunos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

Salas Multifuncionais (Educação Inclusiva) - parceria MEC/FNDE

As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.

Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado e forma complementar ou suplementar à formação dos alunos, visando o atendimento com qualidade aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados nas classes comuns do ensino regular.

Integra a proposta pedagógica da escola, envolvendo a participação da família e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Objetivos

- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos com necessidades educacionais especiais;
- Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino aprendizagem e
- Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino.

Número de munícipes beneficiados: 135 alunos

Reiterando os votos de estima e apreço,

Atenciosamente,

MÁRCIA DE JESUS COSTA NUNES
Diretora do Departamento de Educação

Ao
Ilmo. Sr.
Francisco José Mendes Rossi
Agente da Fiscalização Financeira
TCESP/UR 9 - Sorocaba



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaro, em atenção à Prestação de Contas Anual, exercício **2010**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Sorocaba UR9, que o Departamento de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de São Roque implantou em 2010 os seguintes serviços:

Projeto/Serviço	População beneficiada
Atendimento Odontológico na UBS de São João Novo	7.000 hab.
Atendimento Odontológico na UBS do Goianã	5.500 hab.
Ampliação do atendimento da Fisioterapia na Unidade Central de Saúde (contratação de mais 02 Fisioterapeutas)	Redução da Fila de Espera.
Implantação do Serviço de Assistência Social no Centro de Saúde	Demanda referenciada.
Serviço de Pulverização e Nebulização no combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> (Dengue)	De acordo com a necessidade técnica.
Reforma e Ampliação da UBS de São João Novo	7.000 hab.
Reforma e Ampliação da UBS do Goianã	5.500 hab.
Início da Construção da nova UBS de Mailasque	10.000 hab.

São Roque, 11 de maio de 2011.

Alexandre Marques Silveira
CRMVSP 9937
Diretor do Departamento de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



11
7

RELAÇÃO DE OBRAS CONCLUÍDAS

Função de Governo	Obras Concluídas - 2010	N.º de Municípes Beneficiados
6 – Segurança Publica	-	-
8 – Assistência Social	-	-
9 – Previdência Social	-	-
10 – Saúde	Ampliação do Posto de Saúde – São João Novo	7.000
	Ampliação do Posto de Saúde do Bairro do Goianã	5.500
12 – Educação	Reforma da E.E Epaminondas de Oliveira	
	Reforma Ampliação Creche Vila Amaral	90
	Reforma da EMEF Rabindranath Tagore dos Santos Pires e Quadra Poliesportiva	405
	Reforma e Ampliação da Creche do Bairro do Carmo	92
	Troca de Telhas do Bloco 02 e Reforma do Telhado do Bloco 01 da EMEF Tibério Justo da Silva	1.066
	Construção Creche São Rafael	36
	Construção e Reforma de Muro de Arrimo da Creche Maria EmiliaT. Macagnini	114
	Construção e Instalação de Pórticos de Escolas	13.427
13 – Cultura	-	-
15 – Urbanismo	Pavimentação Asfáltica Distrito de São João Novo	7.000
	Obras de Infraestrutura do Parque Primavera	1.500
	Obras de Infraestrutura do Parque Varanguera	2.500
	Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Estrada do Saboó	1.600
	Construção de Galpão Multi-Eventos no Parque Turístico Municipal Recinto Julio Prestes - Construção de Banheiros e Serviços Complementares	78.821 hab
	Execução de Sarjeta Padrão com revestimento concreto na Estrada do Saboó	1.600
	Sistema de Proteção e Combate contra incêndio – Recanto da Cascata e Estádio Municipal	78.821 hab
16 – Habitação	-	-
17 – Saneamento	-	-
18 – Gestão Ambiental	-	-
23 – Comércio e Serviços	Implantação de Sinalização Turística	78.821 hab
26 – Transporte	-	-
27 – Desporto e Lazer	Reforma do Estádio Municipal Quintino de Lima	78.821 hab
	Construção Centro Esportivo Vila São Rafael	1.500

Elaborado por: Marcos A. Cantero

São Roque, 05 de Maio de 2011.

Marcelo Marques da Silva
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



11
7

RELAÇÃO DE OBRAS CONCLUÍDAS

Função de Governo	Obras Concluídas - 2010	N.º de Municípes Beneficiados
6 – Segurança Publica	-	-
8 – Assistência Social	-	-
9 – Previdência Social	-	-
10 – Saúde	Ampliação do Posto de Saúde -- São João Novo	7.000
	Ampliação do Posto de Saúde do Bairro do Goianã	5.500
12 – Educação	Reforma da E.E Epaminondas de Oliveira	
	Reforma Ampliação Creche Vila Amaral	90
	Reforma da EMEF Rabindranath Tagore dos Santos Pires e Quadra Poliesportiva	405
	Reforma e Ampliação da Creche do Bairro do Carmo	92
	Troca de Telhas do Bloco 02 e Reforma do Telhado do Bloco 01 da EMEF Tibério Justo da Silva	1.066
	Construção Creche São Rafael	36
	Construção e Reforma de Muro de Arrimo da Creche Maria Emilia T. Macagnini	114
	Construção e Instalação de Pórticos de Escolas	13.427
13 – Cultura	-	-
15 – Urbanismo	Pavimentação Asfáltica Distrito de São João Novo	7.000
	Obras de Infraestrutura do Parque Primavera	1.500
	Obras de Infraestrutura do Parque Varanguera	2.500
	Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Estrada do Sabó	1.600
	Construção de Galpão Multi-Eventos no Parque Turístico Municipal Recinto Julio Prestes - Construção de Banheiros e Serviços Complementares	78.821 hab
	Execução de Sarjeta Padrão com revestimento concreto na Estrada do Sabó	1.600
	Sistema de Proteção e Combate contra incêndio – Recanto da Cascata e Estádio Municipal	78.821 hab
16 – Habitação	-	-
17 – Saneamento	-	-
18 – Gestão Ambiental	-	-
23 – Comércio e Serviços	Implantação de Sinalização Turística	78.821 hab
26 – Transporte	-	-
27 – Desporto e Lazer	Reforma do Estádio Municipal Quintino de Lima	78.821 hab
	Construção Centro Esportivo Vila São Rafael	1.500

Elaborado por: Marcos A. Cantero

São Roque, 05 de Maio de 2011.

Marcelo Marques da Silva
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

12
7

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaro, em atenção à requisição 01/2011 - Prestação de Contas Anual, exercício financeiro **2010**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Sorocaba UR9, que o Departamento de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de São Roque desenvolve todas as políticas públicas de saúde preconizadas pelo Ministério da Saúde para a assistência básica, buscando combater a mortalidade infantil, mortalidade na infância, mortalidade da população entre 15 e 34 anos; a mortalidade da população maior de 60 anos e também a gestação na adolescência.

Os atendimentos são feitos através dos nossos serviços de acordo com as normas dos Programas Oficiais como: Vigilância Epidemiológica (diagnóstico, monitoramento e tratamento de pacientes acometidos por doenças infecto-contagiosas), rotinas e campanhas de Vacinação de todas as faixas etárias, Comitê de Mortalidade Infantil, Serviço de Pediatria, Saúde da Mulher, Programa do Adolescente, Programa de Controle da Hipertensão e Diabetes – Hiperdia, Bolsa Família (ref. a saúde), e demais serviços à disposição da população usuária do SUS.

São Roque, 02 de maio de 2011.

Alexandre Marques Silveira
CRMVSP 9937
Diretor do Departamento de Saúde



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

13
7

São Roque, 05 de maio de 2011

Ofício nº 0119/2011 – DE

Ref.: Requisição n. 01/2011 (Prestação de Contas Anual)

Ilmo. Sr.

Em atendimento as solicitações exaradas por este Tribunal de Contas, por meio da Requisição em epígrafe, visando à instrução do processo de Prestação Anual de Contas, exercício financeiro de 2010, informo:

I – item 2, letra d

1) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR

Política Municipal de Educação - IDEB

O município de São Roque superou as metas projetadas pelo Ministério da Educação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) mostram que, para os anos iniciais; o município conseguiu ultrapassar a meta prevista de 4,9 para 2009, com o desempenho de 5,5. O resultado 5,5 da meta de desempenho corresponde a meta prevista para 2013. Já os anos finais obtiveram resultados em 2009 de 4,4, resultado esperado apenas para o ano de 2011(documento anexo).

Para o cumprimento das metas adotamos importantes instrumentos eficazes de avaliação:

O Plano de Ações Articuladas (PAR) de caráter participativo, entre a União através do MEC com o município; tem por objetivo promover uma análise compartilhada da situação educacional, na rede municipal, para coleta de informações quantitativas e qualitativas. O instrumento está estruturado em quatro grandes dimensões, compostas por áreas de atuação e com indicadores específicos, totalizando 82 indicadores:

- 1 – Gestão Educacional
- 2 – Formação de Professores e de Profissionais de serviços e Apoio Escolar
- 3 – Políticas pedagógicas e Formação
- 4 – Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.

af



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

A participação na elaboração do PAR possibilita a assistência técnica e financeira do MEC (anexo Termo de Cooperação Técnica documento).

O Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE - Escola) é uma ferramenta gerencial que auxilia a escola a realizar melhor o seu trabalho através de auto-avaliação critérios de eficácia escolar:

1. Ensino e Aprendizagem
Principal processo da escola, diz respeito à aquisição de conhecimentos e habilidades por parte dos alunos, proposta pedagógica, planejamento pedagógico, método pedagógico, estratégias de ensino, práticas educacionais e avaliação da aprendizagem.
2. Clima escolar
Atmosfera geral da escola, liderança, ordem, disciplina, segurança e compromisso, ambiente propício à aprendizagem.
3. Pais e Comunidade
Participação e cooperação institucional dos pais e comunidade na escola, contribuição dos pais e de outros parceiros para o sucesso acadêmico dos alunos e para o melhor desempenho da escola.
4. Gestão de Pessoas
Excelência da equipe para o desempenho das funções com profissionais habilitados e capacitados.
5. Gestão de Processos
Clara compreensão da missão da escola, objetivos claros e amplamente difundidos, planejamento estratégico, método gerencial definido, gerenciamento da rotina, trabalho em equipe, informações gerenciais, existência de indicadores e de avaliação de gestão.
6. Infraestrutura
Condições materiais de funcionamento (instalações, equipamentos) para que o ensino e a aprendizagem aconteçam de forma adequada.
7. Resultados
Desempenho geral da escola: taxas de aprovação, reprovação. Abandono, distorção idade-Ano, satisfação dos alunos, pais, colaboradores e sociedade, indicadores de melhoria das práticas de gestão, cumprimento das metas estabelecidas.
À partir da análise dos critérios de eficácia escolar elaboram o Plano Suporte Estratégico para os desdobramentos das metas em Plano de Ação

up



2) PARCERIA COM O INSTITUTO AYRTON SENNA

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque mantém parceria com o Instituto Ayrton Senna desenvolvendo vários programas, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino, a saber:

- **Programa Gestão Nota 10** – Objetiva elencar a qualidade da aprendizagem de forma equitativa e promover a articulação de todas as condições necessárias para a eficácia dos processos educacionais na rede pública de ensino, rotina escolar e política educacional. Além de fortalecer a competência técnica das lideranças e das equipes de trabalho, criando uma interação ativa e cooperativa na escola e entre a escola e o Departamento de Educação.
- **Circuito Campeão** – Visa garantir o desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita, de cálculos matemáticos e de compreensão de fenômenos naturais e sociais, de maneira a contribuir para a permanência do aluno na escola e para o seu sucesso.
- **Correção de fluxo – Programas “Se Liga” e “Acelera Brasil”** – Visa corrigir o fluxo escolar do Ensino Fundamental, combatendo o analfabetismo nas primeiras séries, além de contribuir para a diminuição da evasão. Contribuir para que o aluno, em dois anos, alcance o nível de conhecimento esperado para a primeira fase do Ensino Fundamental, de maneira que possa avançar em sua escolaridade.
- **Fórmula da Vitória** – atende, no contraturno, alunos defasados em alfabetização ou que apresentam dificuldade parcial ou total das habilidades de leitura e escrita. Os alunos apropriam-se dos conhecimentos e passam a ler e a produzir textos em diferentes situações, com clareza e coesão.
- **SuperAção Jovem** – Contribuir com a educação de jovens, melhorando questões centrais para a aprendizagem escolar, tais como o interesse, o convívio, a permanência e as habilidades de pensamento necessárias para aprender ao longo da vida. Para tal, investe no incentivo ao protagonismo juvenil, à leitura e à resolução de problemas como ferramenta para a formação de jovens, para a autonomia, a participação social, a educação permanente e o mundo do trabalho.

3) PARCERIA COM O CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA - CENPEC

A parceria entre o Departamento de Educação e o CENPEC no Projeto “Estudar pra Valer”, visa a formação do corpo docente das diferentes áreas dos anos finais do Ensino Fundamental e gestores da rede para atuarem com foco na leitura e escrita, contribuindo para melhoria da qualidade da aprendizagem dos alunos.

up
14



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

Seu principal objetivo é favorecer a ampliação das capacidades de leitura e produção de textos dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, do Ensino Municipal, por meio de ações formativas, junto ao corpo docente das escolas e seus respectivos gestores, as quais se articulam a partir dos seguintes eixos: letramento, cultura local e cultura juvenil, que estão em plena consonância com os objetivos, metas e prioridades da proposta político-pedagógica do município.

A meta do projeto é contribuir para a melhoria da aprendizagem dos alunos da rede municipal. Portanto, essas ações abarcam: formação de profissionais das diferentes áreas do conhecimento, formação grupo-escola, formação dos gestores das escolas.

I - item 4, letra g:

Não existe no município a utilização de metodologia de ensino formulada por entidade não ligada à Administração Municipal.

Reiterando os votos de estima e apreço,

Atenciosamente,

MÁRCIA DE JESUS COSTA NUNES
Diretora do Departamento de Educação

Ao
Ilmo. Sr.
Francisco José Mendes Rossi
Agente da Fiscalização Financeira
TCESP/UR 9 - Sorocaba

Prestar Informações Via Interação Direta >> Relatório de Atividades

Município: São Roque
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Ano Exercício: 2010
Tipo de Documento: Relatório de Atividades
Período: Ano
Data da Prestação: 30/03/2011 23:29

[Voltar](#)

Programas Código do Programa	Denominação do Programa	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
4	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0100101 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
5	REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	0100401 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
7	REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0100701 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
9	CONVENIOS E PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS	0100601 UNIDADE	UNIDADE	100,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
10	AÇÕES JURÍDICAS	0100501 PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
11	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA	0100301 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
12	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0100201 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
13	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	0100801 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
14	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0100901 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
15	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0101101 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
16	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0101301 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
17	MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS	0101201 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
18	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0101001 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
19	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUMBOM	0101401 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
20	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0101601 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
22	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0101801 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
23	CAPACITAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	0102101 PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
24	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0102201 CONSTRUCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
24	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0102202 CONSTRUCAO EMEF MAILASQUI	METRO QUADRADO	800,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
24	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0102203 CONSTRUCAO EMEF RUTTE RODRIGUES DE CARVALHO PERIODO INTEGRAL	METRO QUADRADO	1.600,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
24	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0102204 REFORMA/AMPLIACAO EMEF PROF EUCLIDES DE OLIVEIRA	METRO QUADRADO	2.500,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
24	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0102205 REFORMA/AMPLIACAO EMEF DISTRITO DE SAO JOAO NOVOCICLO I	METRO QUADRADO	3.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
26	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0102301 CONSTRUCAO	PORCENTAGEM	100,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
27	MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS	0101901 CONVENIO	UNIDADE	3,00	3,00	
28	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0102001 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	

41

Código do Programa	Denominação do Programa	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
29	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - EMEI	0103101 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
31	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	0103001 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
32	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - EMEI	0103201 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
32	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - EMEI	0103202 CONSTRUCAO EMEI/CRECHE VILLACA	METRO QUADRADO	680,00	258,72	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
32	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - EMEI	0103203 CONSTRUCAO EMEI/CRECHE MOMBACA	METRO QUADRADO	675,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
32	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - EMEI	0103204 CONSTRUCAO EMEIF CAMPININHA	METRO QUADRADO	1.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
33	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	0102701 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
34	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	0102801 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
35	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	0102901 CONSTRUCAO CRECHE SAO JOAO NOVO	METRO QUADRADO	1.000,00	100,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
35	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	0102902 CONSTRUCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
35	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	0102903 CONSTRUCAO EMEFI/CRECHE PAISAGEM COLONIAL	METRO QUADRADO	2.100,00	552,65	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
36	MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	0106901 CONVENIOS	UNIDADE	3,00	3,00	
37	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO	0103601 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
44	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	0102601 CONSTRUCAO/MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	71,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
44	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	0102602 REFORMA/AMPLIACAO EMEF DR BERNARDINO DE CAMPOS	METRO QUADRADO	2.600,00	2.600,00	
44	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	0102603 REFORMA/AMPLIACAO EMEF TETSU CHINONE PI	METRO QUADRADO	3.500,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
45	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	0102401 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
46	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE	0102501 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
47	PROJETOS E CONVENIOS DO ENSINO	0103701 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	76,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
48	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0103301 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
49	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA	0104801 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
50	MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS E SUBVENÇÃO CULTURAIS	0104701 SUBVENCoes	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
51	DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS CULTURAIS	0104901 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
52	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER	0104501 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
54	IMPLEMENTAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E DE LAZER	0104601 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
54	IMPLEMENTAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E DE LAZER	0104602 CONSTRUCAO CENTRO ESPORTE E LAZER AV	METRO QUADRADO	7.600,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
54	IMPLEMENTAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E DE LAZER	0104603 CONSTRUCAO CENTRO ESPORTE E LAZER DIST	METRO QUADRADO	1.400,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
54	IMPLEMENTAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E DE LAZER	0104604 CONSTRUCAO CENTRO ESPORTE E LAZER VILA AMARAL	METRO QUADRADO	10.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
55	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL	0106301 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	0106201 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	86,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
57	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0104301 PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
57	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0107201 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
58	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0104401 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	92,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
58	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0104402 CONSTRUCAO PORTAL BAIRRO TABIAO	METRO QUADRADO	205,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
58	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0104403 CONSTRUCAO PORTAL BAIRRO MARMELEIRO	METRO QUADRADO	205,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
58	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0104404 IMPLANTACAO PQ TURISTICO	METRO QUADRADO	10.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
58	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0107301 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	92,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro

Código do Programa	Denominação do Programa	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
59	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0105401 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	70,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0105901 CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DO SISTEMA ARTERIAL AV ARACAITABOAO	METRO	1.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0105902 REFORMA/REQUALIFICAÇÃO ÁREA CENTRAL 2ª ETAPA	METRO QUADRADO	12.200,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0105903 REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DISTRITO DE CANGUERA	METRO QUADRADO	14.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0105904 CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DO SISTEMA ARTERIAL AV ANTONINO D BASTOS/AV VARANGUERA	METRO	1.500,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0105905 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CENTRO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DISTRITO DE MAILASQUI	METRO QUADRADO	110.293,70	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0105906 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR DOS IPES 01	METRO QUADRADO	90.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0105907 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR DOS IPES 02	METRO QUADRADO	60.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0105908 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM ESTRADA DOS MENDES E R VICENZZO RAMPINI BAIRRO ODS MEND	METRO QUADRADO	15.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0105909 ALTERAÇÃO DO SIST VIARIO ENTRONCAMENTO AV ANTONINO D BASTOS, R SOTERO DE SOUZA, R JOA	METRO QUADRADO	4.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0105910 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM ESTRADA MARILU BAIRRO GOIANA	METRO QUADRADO	18.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0105911 REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO AYRTON SENNA	METRO QUADRADO	1.400,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0105912 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM JD SANTA VITORIA	METRO QUADRADO	25.300,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0105913 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM R MADRE CLELIA MERLONI BAIRRO PAVAO	METRO QUADRADO	11.900,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0105914 REFORMA TERMINAL RODOV URBANO	METRO QUADRADO	2.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
62	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	0105601 EXPANSÃO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
63	SERVIÇOS DE QUALIDADE DO MUNICÍPIO	0105501 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
65	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0105101 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
66	GESTÃO DE SEGURANÇA	0106101 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	64,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
67	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSITO	0106001 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	91,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
68	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS POR CONTRATOS	0101501 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
70	CONSTRUÇÃO TEATRO MUNICIPAL	0105001 CONSTRUCAO	UNIDADE	1,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
71	NUCLÉOS HABITACIONAIS	0105201 CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO	PORCENTAGEM	100,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	0105801 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	0107401 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
73	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0107001 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
74	PROGRAMA PAM DST/AIDS	0106701 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
75	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0106401 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
76	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0106601 PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
78	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	0103501 AUXÍLIO FINANCEIRO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
79	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	0103401 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
81	DESAPROPRIAÇÕES	0105701 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
83	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0103801 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
84	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0103901 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	88,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
85	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104101 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	PORCENTAGEM	100,00	15,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104201 CONSTRUÇÃO EMEF MAILASQUI	METRO QUADRADO	2.200,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104202 CONSTRUÇÃO CRECHE/EMEI PROFª NISSIA DE OLIVEIRA BASTOS	METRO QUADRADO	1.000,00	101,17	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104203 CONSTRUÇÃO EMEIF RUTTE RODRIGUES DE CARVALHO PERÍODO INTEGRAL	METRO QUADRADO	1.600,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104204 CONSTRUÇÃO EMEF GUACU	METRO QUADRADO	680,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro

12

Código do Programa	Denominação do Programa	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104205 CONSTRUCAO EMEI/CRECHE PAISAGEM COLONIAL	METRO QUADRADO	2.100,00	552,65	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104206 CONSTRUCAO EMEI MAILASQUI	METRO QUADRADO	1.230,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104207 REFORMA/AMPLIACAO EMEF PROF EUCLIDES DE OLIVEIRA	METRO QUADRADO	2.500,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104208 REFORMA/AMPLIACAO EMEF CARMEM LUCIA BC DE BRITO	METRO QUADRADO	3.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104209 REFORMA/AMPLIACAO EMEF JOSE LUIZ PINTO	METRO QUADRADO	2.200,00	1.252,46	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104210 REFORMA/AMPLIACAO EMEF DISTRITO DE SAO JOAO NOVOCICLO I	METRO QUADRADO	3.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104211 REFORMA/AMPLIACAO EMEF PROFª MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	METRO QUADRADO	4.460,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104212 REFORMA/AMPLIACAO EMEI PROFª IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO	METRO QUADRADO	1.200,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104213 CONSTRUCAO, REMODELACAO E ADEQUACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ESN BASICOFUNDEB	PORCENTAGEM	100,00	55,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104214 REFORMA/AMPLIACAO EMEF TETSU CHINONE	METRO QUADRADO	3.500,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
87	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	0104001 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	86,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
88	MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR	0106501 MANUTENCAO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
89	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO	0107501 PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0106801 UNIDADE	UNIDADE	1,00	0,00	Reserva legal
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0200401 RESERVA LEGAL	UNIDADE	1,00	0,00	Reserva legal

Ações	Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
4		MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manter os serviços administrativos do Executivo no que se refere ao suprimento de material de cons	UNIDADE	25,00	25,00	
5		REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	1005	REFORMA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	REFORMA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
7		REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E RENOVAÇÃO DA FROTA DA CAMARA MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	GUARDA MUNICIPAL	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E RENOVAÇÃO DA FROTA DA CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
7		REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2003	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	GUARDA MUNICIPAL	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	25,00	25,00	
7		REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2136	REGIME DISCIPLINAR DA GCM	GABINETE DO PREFEITO	GUARDA MUNICIPAL	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	REGIME DISCIPLINAR DA GCM	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
9		CONVENIOS E PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS	2004	CONVENIOS E PARCERIAS	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONVENIOS E PARCERIAS	UNIDADE	1,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
10		AÇÕES JURÍDICAS	2005	REGULARIZAÇÃO DE SOLOS ILEGAIS, DE NÚCLEOS HABITACIONAIS E ORIENTAÇÃO IMOBILIÁRIA	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	REGULARIZAÇÃO DE SOLOS ILEGAIS, DE NÚCLEOS HABITACIONAIS E ORIENTAÇÃO IMOBILIÁRIA	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
10		AÇÕES JURÍDICAS	2006	SENTENÇAS JUDICIAIS	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SENTENÇAS JUDICIAIS	UNIDADE	25,00	25,00	
10		AÇÕES JURÍDICAS	2101	REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS IRREGULARES	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS IRREGULARES	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
11		MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA	2007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	UNIDADE	25,00	25,00	
12		MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA	2008	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE DO PREFEITO	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	25,00	25,00	

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
13	DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	2009	INFORMATICA	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA DE INFORMATICA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	INFORMATICA	UNIDADE	25,00	25,00	
14	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	GABINETE DO PREFEITO	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	25,00	25,00	
15	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2011	CURSOS, SIMPOSIOS E CONGRESSOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CURSOS, SIMPOSIOS E CONGRESSOS	UNIDADE	25,00	25,00	
16	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25,00	25,00	
17	MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS	2012	CONVENIOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONVENIOS	UNIDADE	25,00	25,00	
18	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	NAO INFORMADO	UNIDADE	25,00	25,00	
18	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	25,00	25,00	
18	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2014	SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS COM PESSOAL	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS COM PESSOAL	UNIDADE	25,00	25,00	
18	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2094	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS ADMINISTRATIVOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25,00	25,00	
19	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUMBOM	1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCENDIO, DE SEGURANÇA E SALVAMENTO E RENOVAÇÃO DA FROTA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMBOM	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCENDIO, DE SEGURANÇA E SALVAMENTO E RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
19	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUMBOM	2015	MANUTENÇÃO DO FUMBOM	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMBOM	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	MANUTENÇÃO DO FUMBOM	UNIDADE	25,00	25,00	
20	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1013	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE FISCALIZAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	25,00	25,00	
20	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	UNIDADE	25,00	25,00	
22	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO	1015	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro

22

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
22	FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	25,00	25,00	
22	FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2019	SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	25,00	25,00	
22	FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2020	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	25,00	25,00	
22	FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	25,00	25,00	
22	FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2118	MANUTENÇÃO DO EJA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	MANUTENÇÃO DO EJA	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
22	FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2119	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	25,00	25,00	
23	CAPACITAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	2021	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	25,00	25,00	
24	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	35,83	35,83	
24	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1018	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1,00	1,00	
24	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1154	CONSTRUÇÃO DE EMEF NO DISTRITO DE MAILASQUI	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	MELHORAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	800,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
24	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1211	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF EUCLIDES DE OLIVEIRA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF EUCLIDES DE OLIVEIRA	UNIDADE	2.500,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
26	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1020	CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE	1,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
27	MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS	2022	CONVENIO APAE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONVENIO APAE	UNIDADE	1,00	1,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
27	MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS	2031	SUBVENÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	SUBVENÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	UNIDADE	1,00	0,00	
27	MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS	2106	CONVÊNIO APACE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	NAO INFORMADO	UNIDADE	1,00	1,00	
28	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	2033	TRANSPORTE ESCOLAR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	25,00	25,00	
29	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - EMEI	2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEI	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL - EMEIS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEI	UNIDADE	25,00	25,00	
29	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - EMEI	2095	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL - EMEIS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	25,00	25,00	
31	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	2025	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL - EMEIS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	UNIDADE	25,00	25,00	
32	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - EMEI	1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL - EMEIS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	33,33	33,33	
32	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - EMEI	1022	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL EMEI	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL - EMEIS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL EMEI	UNIDADE	1,00	1,00	
32	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - EMEI	1218	CONSTRUÇÃO DE EMEI/CRECHE VILLAÇA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL - EMEIS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO DE EMEI/CRECHE VILLAÇA	UNIDADE	300,00	258,72	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
33	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL - CRECHES	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	UNIDADE	25,00	25,00	
33	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	2027	SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL - CRECHES	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	UNIDADE	25,00	25,00	
34	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	2028	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL - CRECHES	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	UNIDADE	25,00	25,00	
35	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL - CRECHES	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	37,54	37,54	

23

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
35	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	1024	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL CRECHES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL - CRECHES	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL CRECHES	UNIDADE	1,00	1,00	
35	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	1216	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/EMEI PAISAGEM	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL - CRECHES	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/EMEI PAISAGEM	UNIDADE	900,00	552,65	metros quadrados - Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
36	MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS	2029	CONVENIOS COM CRECHES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL - CRECHES	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	CONVENIOS COM CRECHES	UNIDADE	3,00	3,00	
37	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO	2030	MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	UNIDADE	25,00	25,00	
44	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	UNIDADE	32,93	77,00	Porcento - Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
44	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	1028	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	UNIDADE	25,00	5,50	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
44	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	1234	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF TETSU CHINONE - PERÍODO INTEGRAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF TETSU CHINONE - PERÍODO INTEGRAL	UNIDADE	875,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
45	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	2040	TRANSPORTE ESCOLAR - QSE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	TRANSPORTE ESCOLAR - QSE	UNIDADE	25,00	25,00	
46	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE	2041	MANUTENÇÃO DO QSE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO QSE	UNIDADE	25,00	25,00	
46	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE	2077	MERENDA ESCOLAR - RECURSO QSE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	MERENDA ESCOLAR - RECURSO QSE	UNIDADE	25,00	25,00	
47	PROJETOS E CONVENIOS DO ENSINO	1175	REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	PROJETOS E CONVENIOS DO ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAI	UNIDADE	263.200,00	68,00	porcento - Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
47	PROJETOS E CONVENIOS DO ENSINO	2042	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	PROJETOS E CONVENIOS DO ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UNIDADE	25,00	25,00	
47	PROJETOS E CONVENIOS DO ENSINO	2043	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	PROJETOS E CONVENIOS DO ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	UNIDADE	461.314,30	100,00	porcento
47	PROJETOS E CONVENIOS DO ENSINO	2149	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	PROJETOS E CONVENIOS DO ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	PORCENTAGEM	2.166,69	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro

25

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
48	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2045	MERENDA ESCOLAR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	25,00	25,00	
48	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2152	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	PORCENTAGEM	0,00	100,00	Ação executada
49	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA	1053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	UNIDADE	1,00	1,00	
49	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA	2046	MANUTENÇÃO DA CULTURA	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	MANUTENÇÃO DA CULTURA	UNIDADE	25,00	25,00	
50	MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS E SUBVENÇÃO CULTURAIS	2048	SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA	UNIDADE	25,00	25,00	
51	DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS CULTURAIS	1147	RESTAURAÇÃO DA CASA GRANDE E DA SENZALA BAIRRO DO CARMO	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	RESTAURAÇÃO DA CASA GRANDE E DA SENZALA BAIRRO DO CARMO	UNIDADE	1,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
51	DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS CULTURAIS	2049	PROGRAMAS CULTURAIS FESTAS TÍPICAS	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	PROGRAMAS CULTURAIS FESTAS TÍPICAS	UNIDADE	25,00	25,00	
52	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER	2050	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	UNIDADE	25,00	25,00	
54	IMPLEMENTAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E DE LAZER	1029	AQUISIÇÃO DE ÁREAS, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS ESPORTIVAS E DE LAZER	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	AQUISIÇÃO DE ÁREAS, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS ESPORTIVAS E DE LAZER	UNIDADE	25,00	25,00	
54	IMPLEMENTAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E DE LAZER	1238	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "PREFEITO QUINTINO DE LIMA"	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "PREFEITO QUINTINO DE LIMA"	METRO QUADRADO	163.432,70	100,00	por cento concluído
55	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL	2052	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	UNIDADE	25,00	25,00	
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2053	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	7,00	7,00	
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2121	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	25,00	25,00	
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2122	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE	25,00	25,00	

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2123	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PRO JOVEM	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PRO JOVEM	UNIDADE	0,00	19,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2124	PISO ALTA COMPLEXIDADE I	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PISO ALTA COMPLEXIDADE I	UNIDADE	25,00	17,75	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2125	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25,00	19,25	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2126	PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	UNIDADE	25,00	1,25	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2127	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II	PORCENTAGEM 25,00	25,00	21,25	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2128	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	UNIDADE	25,00	19,25	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2129	PISO BÁSICO FIXO	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PISO BÁSICO FIXO	UNIDADE	25,00	16,25	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2133	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE III	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	PORCENTAGEM 25,00	25,00	21,25	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2148	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	PORCENTAGEM 0,00	0,00	86,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2150	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	0,00	100,00	por cento
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2151	URBANIZAÇÃO DO BAIRRO DO GOIÂNÁ	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	URBANIZAÇÃO DO BAIRRO DO GOIÂNÁ	PORCENTAGEM 19.105,00	19.105,00	100,00	por cento
56	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2153	PROGRAMA DE AUXÍLIO ALUGUEL	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROGRAMA DE AUXÍLIO ALUGUEL	PORCENTAGEM 32.395,00	32.395,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
57	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1031	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	TURISMO, ECONOMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	UNIDADE	0,00	100,00	por cento
57	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2067	MANUTENÇÃO DO TURISMO	TURISMO, ECONOMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	MANUTENÇÃO DO TURISMO	UNIDADE	25,00	25,00	por cento
57	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2139	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	TURISMO, ECONOMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE	25,00	25,00	por cento
58	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	TURISMO, ECONOMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	UNIDADE	25,00	25,00	por cento
58	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1239	REQUALIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA CENTRAL DE SÃO ROQUE PARA IMPLANTAÇÃO DE TREM TURÍSTICO	TURISMO, ECONOMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	REQUALIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA CENTRAL DE SÃO ROQUE PARA IMPLANTAÇÃO DE TREM TURÍSTICO	METRO QUADRADO	1.123.626,41	274,55	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro

26

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
58	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1244	CONSTRUÇÃO DE PORTAL AV VARANGUERA - BAIRRO GUAÇU	E LAZER DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	CONSTRUÇÃO DE PORTAL AV VARANGUERA - BAIRRO GUAÇU	UNIDADE	556.171,44	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
58	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2068	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E SEMINÁRIOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E SEMINÁRIOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	UNIDADE	25,00	25,00	
58	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2068	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E SEMINÁRIOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	TURISMO	TRANSPORTE	TURISMO	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E SEMINÁRIOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	UNIDADE	100,00	100,00	
58	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2137	IMPLANTAÇÃO DE REGIÕES TURÍSTICAS	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	IMPLANTAÇÃO DE REGIÕES TURÍSTICAS	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
58	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2138	MARKETING E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	MARKETING E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	25,00	25,00	
58	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2140	PESQUISA DE DEMANDA PARA QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	PESQUISA DE DEMANDA PARA QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
59	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	UNIDADE	1,00	1,00	
59	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	UNIDADE	25,00	25,00	
59	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1243	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO VIÁRIAS - PROVIAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO VIÁRIAS - PROVIAS	UNIDADE	0,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
59	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2070	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	25,00	25,00	
59	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2145	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	25,00	
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1159	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA ESTRADA DO SABOÓ	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA ESTRADA DO SABOÓ	UNIDADE	1.158.346,07	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1162	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1,00	100,00	porcento

[Handwritten signature]

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1176	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA DO MOREIRA - BAIRRO SABOÓ	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ESTRADA MOREIRA - BAIRRO SABOÓ	PORCENTAGEM 1,00		100,00	porcento
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1177	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE RUAS BAIRRO GUAÇU	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE RUAS BAIRRO GUAÇU	PORCENTAGEM 1,00		87,30	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1180	PAV ASFALTICA, DRENAGEM DIST MAILASQUI - A. CENTRAL, ROSÁRIO, CHAC FLORES, PORT/BRASIL, D.MUMARE...	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM VINHAS DO SOL/DISTRITO MAILASQUI - AREA CENTRAL, BAIRRO ROSÁRIO, CH	PORCENTAGEM 1,00		0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1182	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM JD FELICIDADE, V. BELMIRO - DIST. CANGUERA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM JD FELICIDADE, V. BELMIRO - DIST. CANGUERA	PORCENTAGEM 1,00		0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1184	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CENTRAL	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CENTRAL	PORCENTAGEM 1,00		30,73	porcento
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1186	PROG PRÓ LAR - MELHORIAS HAB E URBANAS - C.H. PQ. PRIMAVERA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO SOCIAL (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CALÇAMENTO E CONS	UNIDADE	1.817.667,91	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1189	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL - MAILASQUI	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	IMPLANTAÇÃO DE DENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL NO DISTRITO DE MAILASQUI.	UNIDADE	110.293,77	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1190	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CENTRAL - 2.ª ETAPA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CENTRAL - 2.ª ETAPA	UNIDADE	8.200,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1191	SISTEMA ARTERIAL AV. ARACAÍ-TABOÃO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	SISTEMA ARTERIAL AV. ARACAÍ-TABOÃO	UNIDADE	670,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1192	URBANIZAÇÃO DO BAIRRO DO GOIANÁ	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	URBANIZAÇÃO DO BAIRRO DO GOIANÁ	UNIDADE	1,00	20,00	porcento
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1237	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DA RUA ANIZ GEBARA E ESTRADA TAIPAS DE PEDRA - DIST SJN	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DA RUA ANIZ GEBARA E ESTRADA TAIPAS DE PEDRA - DIST SJN	METRO QUADRADO	6.173.434,84	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1240	IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA ENTRE A AV ANTONINO D BASTOS E RUA SOTERO DE SOUZA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA ENTRE A AV ANTONINO D BASTOS E RUA SOTERO DE SOUZA	METRO QUADRADO	750.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1241	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DA ESTRADA DO COBELO BAIRRO SANTO ANTONIO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DA ESTRADA DO COBELO BAIRRO SANTO ANTONIO	METRO QUADRADO	100.000,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1242	RECAPEAMENTO ASFALTICO DA AV MONTEIRO LOBATO BAIRRO JUNQUEIRA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	RECAPEAMENTO ASFALTICO DA AV MONTEIRO LOBATO BAIRRO JUNQUEIRA	METRO QUADRADO	223.824,30	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1245	PAV ASFALTICA E DRENGEM DA EST DO BARROCO E EST CASCAVEL - DISTRITO CANGUERA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAV ASFALTICA E DRENGEM DA EST DO BARROCO E EST CASCAVEL - DISTRITO CANGUERA	METRO QUADRADO	130.677,79	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
60	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	1246	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DA VILA SANTA TEREZINHA E BAIRRO DO CARMO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DA VILA SANTA TEREZINHA E BAIRRO DO CARMO	METRO QUADRADO	0,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
62	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1049	EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	25,00	25,00	
63	SERVIÇOS DE QUALIDADE DO MUNICÍPIO	2071	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	25,00	25,00	

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
63	SERVIÇOS DE QUALIDADE DO MUNICÍPIO	2072	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	25,00	25,00	
65	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2075	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	UNIDADE	25,00	25,00	
65	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2141	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	1,00	1,00	
66	GESTÃO DE SEGURANÇA	1055	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
66	GESTÃO DE SEGURANÇA	1056	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
66	GESTÃO DE SEGURANÇA	1057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS PARA O TRANSITO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MELHORAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	UNIDADE	1,00	1,00	
66	GESTÃO DE SEGURANÇA	1058	REORGANIZAÇÃO DOS SISTEMA DE TRANSITO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	REORGANIZAÇÃO DOS SISTEMA DE TRANSITO	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
67	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSITO	2076	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	UNIDADE	25,00	25,00	
68	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS POR CONTRATOS	17	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	NAO INFORMADO	UNIDADE	25,00	25,00	
70	CONSTRUÇÃO TEATRO MUNICIPAL	1059	PROJETO E CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	NAO INFORMADO	UNIDADE	1,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
71	NUCLEOS HABITACIONAIS	1060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	HABITAÇÃO	HABITAÇÃO URBANA	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE NO MUNICÍPIO	1061	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAUDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADE	1,00	1,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE NO MUNICÍPIO	1061	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAUDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADE	100,00	100,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE NO MUNICÍPIO	1062	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AREA DA SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAUDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AREA DA SAUDE	UNIDADE	1,00	1,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE NO MUNICÍPIO	1062	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AREA DA SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAUDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AREA DA SAUDE	UNIDADE	100,00	100,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE NO MUNICÍPIO	1112	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NO DISTRITO DE MAILASQUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAUDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NO DISTRITO DE MAILASQUI	UNIDADE	1,00	85,63	por cento -Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE NO MUNICÍPIO	1122	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NO GOIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAUDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NO GOIANA	UNIDADE	1,00	1,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE NO MUNICÍPIO	1137	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DISTRITO DE CANGUERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAUDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DISTRITO DE CANGUERA	UNIDADE	136.261,43	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro

27561020110

20

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função do Governo	Subfunção do Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE 1163 - NO MUNICIPIO		CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO JOÃO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO JOÃO NOVO	UNIDADE	188.281,33	100,00	por cento
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE 1164 - NO MUNICIPIO		AMPLIAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE	UNIDADE	1,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE 2078 - NO MUNICIPIO		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25,00	25,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE 2078 - NO MUNICIPIO		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25,00	25,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE 2079 - NO MUNICIPIO		MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MEDICAMENTOS	UNIDADE	25,00	25,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE 2080 - NO MUNICIPIO		MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR , ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR , ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	UNIDADE	25,00	25,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE 2080 - NO MUNICIPIO		MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR , ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR , ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	UNIDADE	25,00	25,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE 2082 - NO MUNICIPIO		REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS	UNIDADE	25,00	25,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE 2097 - NO MUNICIPIO		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25,00	25,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE 2132 - NO MUNICIPIO		CONVENIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONVENIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	UNIDADE	25,00	25,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE 2142 - NO MUNICIPIO		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FROTA E AMBULANCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FROTA E AMBULANCIA	UNIDADE	25,00	25,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE 2143 - NO MUNICIPIO		MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25,00	25,00	
72	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAUDE 2144 - NO MUNICIPIO		MANUTENÇÃO DO CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENÇÃO DO CAPS	PORCENTAGEM 25,00	25,00	25,00	
73	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA	2135	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	UNIDADE	25,00	25,00	
74	PROGRAMA PAM DST/AIDS	1063	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS PAM DST/AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PAM/DST/AIDS	SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS PAM DST/AIDS	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
74	PROGRAMA PAM DST/AIDS	1064	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PAM DST/AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PAM/DST/AIDS	SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PAM DST/AIDS	UNIDADE	1,00	1,00	
74	PROGRAMA PAM DST/AIDS	2089	MANUTENÇÃO PAM DST/AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PAM/DST/AIDS	SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MANUTENÇÃO PAM DST/AIDS	UNIDADE	25,00	25,00	
75	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	1065	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO VIGILANCIA SANITARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO VIGILANCIA SANITARIA	UNIDADE	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
75	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	1066	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO VIGILANCIA SANITARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO VIGILANCIA SANITARIA	UNIDADE	1,00	1,00	
75	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	2090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	UNIDADE	25,00	25,00	
75	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	2130	CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	UNIDADE	25,00	25,00	

2751-026110

30

95

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
76	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	2091	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VIGILÂNCIA EM SAUDE/PPI	SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	UNIDADE	25,00	25,00	
78	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	2103	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES ENSINO MÉDIO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25,00	25,00	
79	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	2102	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO SUPERIOR	EDUCAÇÃO	ENSINO SUPERIOR	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	25,00	25,00	
81	DESAPROPRIAÇÕES	1133	DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS	UNIDADE	25,00	25,00	
83	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2109	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAGISTÉRIOS ENSINO FUNDAMENTAL/ FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAGISTÉRIOS ENSINO FUNDAMENTAL/ FUNDEB	UNIDADE	25,00	25,00	
83	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2110	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB	UNIDADE	25,00	25,00	
84	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	1236	AMPLIAÇÃO DA FROTA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	AUMENTO DA FROTA PARA MELHOR ATENDIMENTO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PORCENTAGEM	25,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
84	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2111	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB	UNIDADE	25,00	25,00	
84	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2112	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	25,00	25,00	
84	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2120	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA	UNIDADE	1,00	27,00	por cento - Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
84	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2134	PERÍODO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PERÍODO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA	PORCENTAGEM	1,00	75,00	por cento - Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
85	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2113	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	UNIDADE	25,00	3,75	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	1211	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF EUCLIDES DE OLIVEIRA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF EUCLIDES DE OLIVEIRA	UNIDADE	2.500,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	1212	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF SÃO JOÃO NOVO-CICLO I - PERÍODO INTEGRAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF SÃO JOÃO NOVO-CICLO I - PERÍODO INTEGRAL	UNIDADE	2.400,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro

13

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	1221	CONSTRUÇÃO DE EMEF MAILASQUI	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO DE EMEF MAILASQUI	UNIDADE	800,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	1222	COSNTRUÇÃO, INSTALAÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	COSNTRUÇÃO, INSTALAÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	UNIDADE	16,57	81,00	por cento - Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	1223	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CARMEM LUCIA B.C. DE BRITO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CARMEM LUCIA B.C. DE BRITO	UNIDADE	1.200,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	1225	CONSTRUÇÃO DE EMEF GUAÇU - PERÍODO INTEGRAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO DE EMEF GUAÇU - PERÍODO INTEGRAL	UNIDADE	280,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	1227	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB	UNIDADE	25,00	13,50	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	1228	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFª MARIA AP DE OLIVEIRA RIBEIRO - PERÍODO INTEGRAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFª MARIA AP DE OLIVEIRA RIBEIRO - PERÍODO INTEGRAL	UNIDADE	4.460,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	1229	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROFª IVONE TAGLIASSACCHI GODINHO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROFª IVONE TAGLIASSACCHI GODINHO	UNIDADE	550,00	0,00	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	1230	CONSTRUÇÃO DA EMEI/CRECHE PAISAGEM	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO DA EMEI/CRECHE PAISAGEM	UNIDADE	900,00	552,65	metros quadrados - Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
86	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2112	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	801.132,10	93,00	por cento - Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
87	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2116	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	UNIDADE	25,00	21,50	Reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro
88	MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO	2131	MANUTENÇÃO CMDCA E CONSELHO TUTELAR	GABINETE DO PREFEITO	CONSELHO MUNICIPAL DOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	MANUTENÇÃO CMDCA E CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	25,00	25,00	

27561020

27561020

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
	TUTELAR				DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR		ADOSLESCENTE					
89	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO	2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA LEGAL	UNIDADE	1,00	0,00	Reserva legal

275.100.61

23



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

34
7

D E C L A R A Ç ã O

DECLARO, a fim de atender o item 04 letra “f” da instrução nº 1/2011, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, não possui conta específica relativa à parcela diferida do FUNDEB.

São Roque, 05 de maio de 2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE****Estado de São Paulo****DECLARAÇÃO**

DECLARO, a fim de atender o item 2 “a” da requisição nº 3/2011, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a parcela diferida do Fundeb/2010, foi utilizada no 1º trimestre de 2011, conforme planilha abaixo:

FUNDEB - 1º Trimestre 2011

Saldo em 31/12/2010 - Parcela Diferida	R\$	1.784.748,79
Valores empenhados no período	R\$	1.736.755,67
Saldo a Empenhar	R\$	47.993,12
Valores pagos no período	R\$	54.070,42
Saldo a Pagar	R\$	1.682.685,25

São Roque, 26 de maio de 2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Razão por Dotação Analítico

Período de 01/01/2011 a 31/03/2011

Ficha: 548 Dotação: 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.265000

Valor Orçado: 0,00

Data	Movimento	Suplementado	Anulado	Contingenc.	Indexado	Reservado	Empenhado	Valor O.P	O.P Baixada	Saldo
Saldo Anterior										0,00
27/01/2011	Suplementação 4/1	1.747.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.800,00
27/01/2011	Reserva nº. 570	0,00	0,00	0,00	0,00	304.919,08	0,00	0,00	0,00	1.442.880,92
27/01/2011	Reserva nº. 572	0,00	0,00	0,00	0,00	327.510,04	0,00	0,00	0,00	1.115.370,88
27/01/2011	Reserva nº. 573	0,00	0,00	0,00	0,00	300.283,84	0,00	0,00	0,00	815.087,04
27/01/2011	Reserva nº. 577	0,00	0,00	0,00	0,00	171.984,00	0,00	0,00	0,00	643.103,04
27/01/2011	Reserva nº. 579	0,00	0,00	0,00	0,00	30.011,89	0,00	0,00	0,00	613.091,15
27/01/2011	Reserva nº. 581	0,00	0,00	0,00	0,00	33.864,03	0,00	0,00	0,00	579.227,12
27/01/2011	Reserva nº. 584	0,00	0,00	0,00	0,00	122.770,00	0,00	0,00	0,00	456.457,12
27/01/2011	Reserva nº. 601	0,00	0,00	0,00	0,00	181.779,50	0,00	0,00	0,00	274.677,62
27/01/2011	Reserva nº. 603	0,00	0,00	0,00	0,00	111.732,60	0,00	0,00	0,00	162.945,02
27/01/2011	Desbloqueio da Reserva: 570	0,00	0,00	0,00	0,00	-304.919,08	0,00	0,00	0,00	467.864,10
27/01/2011	Empenho nº. 697/2011 credor: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.919,08	0,00	0,00	162.945,02
27/01/2011	Desbloqueio da Reserva: 573	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.283,84	0,00	0,00	0,00	463.228,86
27/01/2011	Empenho nº. 700/2011 credor: FABIO PILÃO ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.283,84	0,00	0,00	162.945,02
27/01/2011	Desbloqueio da Reserva: 601	0,00	0,00	0,00	0,00	-181.779,50	0,00	0,00	0,00	344.724,52
27/01/2011	Empenho nº. 701/2011 credor: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.779,50	0,00	0,00	162.945,02
27/01/2011	Desbloqueio da Reserva: 572	0,00	0,00	0,00	0,00	-327.510,04	0,00	0,00	0,00	490.455,06
27/01/2011	Empenho nº. 703/2011 credor: ESTEVES & AMORIM CONSTRUTORA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.510,04	0,00	0,00	162.945,02
27/01/2011	Desbloqueio da Reserva: 577	0,00	0,00	0,00	0,00	-171.984,00	0,00	0,00	0,00	334.929,02
27/01/2011	Empenho nº. 704/2011 credor: VÉRTICE CONSTRUTORA RIO PRETO LTDA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.984,00	0,00	0,00	162.945,02
27/01/2011	Desbloqueio da Reserva: 603	0,00	0,00	0,00	0,00	-111.732,60	0,00	0,00	0,00	274.677,62

96



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Razão por Dotação Analítico

Período de 01/01/2011 a 31/03/2011

Ficha: 548

Dotação: 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.265000

Valor Orçado: 0,00

Data	Movimento	Suplementado	Anulado	Contingenc.	Indexado	Reservado	Empenhado	Valor O.P	O.P Baixada	Saldo
27/01/2011	Empenho nº. 706/2011 credor: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.732,60	0,00	0,00	162.945,02
27/01/2011	Desbloqueio da Reserva: 579	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.011,89	0,00	0,00	0,00	192.956,91
27/01/2011	Empenho nº. 707/2011 credor: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.011,89	0,00	0,00	162.945,02
27/01/2011	Desbloqueio da Reserva: 581	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.864,03	0,00	0,00	0,00	196.809,05
27/01/2011	Empenho nº. 708/2011 credor: BASE M ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.864,03	0,00	0,00	162.945,02
04/02/2011	Desbloqueio da Reserva: 584	0,00	0,00	0,00	0,00	-122.770,00	0,00	0,00	0,00	285.715,02
04/02/2011	Empenho nº. 902/2011 credor: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.770,00	0,00	0,00	162.945,02
22/02/2011	Reserva nº. 1300	0,00	0,00	0,00	0,00	75.357,40	0,00	0,00	0,00	87.587,62
22/02/2011	Desbloqueio da Reserva: 1300	0,00	0,00	0,00	0,00	-75.357,40	0,00	0,00	0,00	162.945,02
22/02/2011	Empenho nº. 1407/2011 credor: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.357,40	0,00	0,00	87.587,62
01/03/2011	Reserva nº. 1483	0,00	0,00	0,00	0,00	15.297,03	0,00	0,00	0,00	72.290,59
01/03/2011	Reserva nº. 1485	0,00	0,00	0,00	0,00	24.297,47	0,00	0,00	0,00	47.993,12
01/03/2011	Desbloqueio da Reserva: 1485	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.297,47	0,00	0,00	0,00	72.290,59
01/03/2011	Empenho nº. 1747/2011 credor: MASSAD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.297,47	0,00	0,00	47.993,12
01/03/2011	Desbloqueio da Reserva: 1483	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.297,03	0,00	0,00	0,00	63.290,15
01/03/2011	Empenho nº. 1748/2011 credor: MASSAD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.297,03	0,00	0,00	47.993,12
03/03/2011	Liquidação nº. 1931/2011 Ref. ao Empenho nº. 708/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.993,12
03/03/2011	Elaboração de O.P nº. 2156/2011 Ref. ao Empenho nº. 708/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.864,03	0,00	47.993,12



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Razão por Dotação Analítico

Período de 01/01/2011 a 31/03/2011

Ficha: 548

Dotação: 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.265000

Valor Orcado: 0,00

<u>Data</u>	<u>Movimento</u>	<u>Suplementado</u>	<u>Anulado</u>	<u>Contingenc.</u>	<u>Indexado</u>	<u>Reservado</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Valor O.P</u>	<u>O.P Baixada</u>	<u>Saldo</u>
04/03/2011	Efetivação da O.P nº. 2156/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.864,03	47.993,12
<u>Total na Dotação :</u>		1.747.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699.806,88	33.864,03	33.864,03	47.993,12

27561026110

Handwritten signature



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Razão por Dotação Analítico

Período de 01/01/2011 a 31/03/2011

Ficha: 549

Dotação: 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.265000

Valor Orçado: 0,00

Data	Movimento	Suplementado	Anulado	Contingenc.	Indexado	Reservado	Empenhado	Valor O.P	O.P Baixada	Saldo
										0,00
Saldo Anterior										
27/01/2011	Suplementação 4/2	36.948,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.948,79
01/03/2011	Reserva nº. 1429	0,00	0,00	0,00	0,00	14.254,08	0,00	0,00	0,00	22.694,71
01/03/2011	Reserva cancelado nº. 1429	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.254,08	0,00	0,00	0,00	36.948,79
01/03/2011	Reserva nº. 1430	0,00	0,00	0,00	0,00	14.254,08	0,00	0,00	0,00	22.694,71
03/03/2011	Desbloqueio da Reserva: 1430	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.254,08	0,00	0,00	0,00	36.948,79
03/03/2011	Empenho nº. 1760/2011 credor: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.254,08	0,00	0,00	22.694,71
09/03/2011	Reserva nº. 1703	0,00	0,00	0,00	0,00	16.742,40	0,00	0,00	0,00	5.952,31
15/03/2011	Reserva nº. 1853	0,00	0,00	0,00	0,00	5.952,31	0,00	0,00	0,00	0,00
15/03/2011	Reserva cancelado nº. 1853	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.952,31	0,00	0,00	0,00	5.952,31
15/03/2011	Reserva nº. 1856	0,00	0,00	0,00	0,00	5.952,31	0,00	0,00	0,00	0,00
15/03/2011	Desbloqeuio da Reserva: 1703	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.742,40	0,00	0,00	0,00	16.742,40
15/03/2011	Empenho nº. 2081/2011 credor: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.742,40	0,00	0,00	0,00
15/03/2011	Desbloqeuio da Reserva: 1856	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.952,31	0,00	0,00	0,00	5.952,31
15/03/2011	Empenho nº. 2082/2011 credor: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.952,31	0,00	0,00	0,00
21/03/2011	Liquidação nº. 2620/2011 Ref. ao Empenho nº. 1760/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/03/2011	Elaboração de O.P nº. 2937/2011 Ref. ao Empenho nº. 1760/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.254,08	0,00	0,00
30/03/2011	Liquidação nº. 3078/2011 Ref. ao Empenho nº. 2082/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/03/2011	Elaboração de O.P nº. 3460/2011 Ref. ao Empenho nº. 2082/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.952,31	0,00	0,00
30/03/2011	Liquidação nº. 3092/2011 Ref. ao Empenho nº. 2081/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/03/2011	Elaboração de O.P nº. 3480/2011 Ref. ao Empenho nº. 2081/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.742,40	0,00	0,00

27661020170



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Razão por Dotação Analítico

Período de 01/01/2011 a 31/03/2011

Ficha: 549 Dotação: 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.265000

Valor Orçado: 0,00

<u>Data</u>	<u>Movimento</u>	<u>Suplementado</u>	<u>Anulado</u>	<u>Contingenc.</u>	<u>Indexado</u>	<u>Reservado</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Valor O.P</u>	<u>O.P Baixada</u>	<u>Saldo</u>
30/03/2011	Efetivação da O.P nº. 2937/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.254,08	0,00
31/03/2011	Efetivação da O.P nº. 3460/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.952,31	0,00
Total na Dotação :		36.948,79	0,00	0,00	0,00	0,00	36.948,79	36.948,79	20.206,39	0,00

43

170



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Balancete da Despesa por Órgão e Unidade - Restos a Pagar de 2010

Período de 01/01/2011 a 01/01/2011

<u>Unidade</u>	<u>Orçado</u>	<u>Suplem. Anulado</u>	<u>Empenhado Período</u>	<u>Empenhado Acumulado</u>	<u>Pago Período</u>	<u>Pago Acumulado</u>	<u>Saldo Disponível</u>	<u>Saldo Pagar</u>
4 - 1 Ensino Fundamental			1.057.552,45	1.057.552,45	0,00	0,00		1.057.552,45
4 - 2 Quota Parte Salario Educação - Qse			191.812,47	191.812,47	0,00	0,00		191.812,47
4 - 3 Ensino Infantil - Creches			58.211,66	58.211,66	0,00	0,00		58.211,66
4 - 4 Ensino Infantil - Emeis			42.811,81	42.811,81	0,00	0,00		42.811,81
4 - 5 Merenda Escolar			3.925,97	3.925,97	0,00	0,00		3.925,97
4 - 7 Ensino Superior			3.500,00	3.500,00	0,00	0,00		3.500,00
4 - 8 Ensino Medio			150,00	150,00	0,00	0,00		150,00
4 - 9 Projetos E Convenios Do Ensino			17.501,33	17.501,33	0,00	0,00		17.501,33
4 - 10 Fundeb			3.344.984,04	3.344.984,04	0,00	0,00		3.344.984,04
Total Geral.....:			4.720.449,73	4.720.449,73	0,00	0,00		4.720.449,73

2756026100

1/1



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade: 1 - ENSINO FUNDAMENTAL

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
2676/2010	01/01/2011	7819 - Gomaq Máquinas Para Escritório Ltda CNPJ: 61.457.941/0001-43	87 - 04.01.3.3.90.39.12.361.0022.01.220000	3.860,30	0,00	0,00	157,70	3.702,60	3.702,60	3.702,60	157,70
3375/2010	01/01/2011	5574 - La Construtora Construção E Manutenção Ltda CNPJ: 04.818.396/0001-30	87 - 04.01.3.3.90.39.12.361.0022.01.220000	34.583,19	0,00	0,00	0,00	34.583,19	34.583,19	34.583,19	0,00
4489/2010	01/01/2011	4674 - Companhia Piratininga De Força E Luz CNPJ: 04.172.213/0001-51	87 - 04.01.3.3.90.39.12.361.0022.01.220000	14.512,71	0,00	0,00	1.000,00	13.512,71	13.512,71	13.512,71	1.000,00
6236/2010	01/01/2011	9780 - Mixcred Administradora Ltda CNPJ: 08.602.597/0001-56	87 - 04.01.3.3.90.39.12.361.0022.01.220000	147.080,33	0,00	0,00	0,00	147.080,33	147.080,33	147.080,33	0,00
7226/2010	01/01/2011	9123 - Fabio Pilião Engenharia Ltda CNPJ: 08.172.875/0001-82	98 - 04.01.4.4.90.51.12.361.0024.01.220000	89.969,90	0,00	0,00	0,00	89.969,90	89.969,90	89.969,90	0,00
7269/2010	01/01/2011	2123 - Telecomunicações De São Paulo S/A - Telesp CNPJ: 02.558.157/0001-62	87 - 04.01.3.3.90.39.12.361.0022.01.220000	400,00	0,00	0,00	117,57	282,43	282,43	282,43	117,57
7870/2010	01/01/2011	7125 - Volkswagen Do Brasil Industria De Veiculos Automotores Ltda CNPJ: 59.104.422/0001-50	95 - 04.01.4.4.90.52.12.361.0028.01.220000	157.719,00	0,00	0,00	0,00	157.719,00	157.719,00	157.719,00	0,00
8092/2010	01/01/2011	2275 - Instituto Nac Seguro Social Inss CNPJ: 29.979.036/0001-40	94 - 04.01.3.3.90.47.12.361.0028.01.220000	1.651,42	0,00	0,00	0,00	1.651,42	1.651,42	1.651,42	0,00
8245/2010	01/01/2011	2031 - Leonardo De Moraes - Me CNPJ: 62.869.896/0001-05	87 - 04.01.3.3.90.39.12.361.0022.01.220000	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	720,00	720,00	0,00
8262/2010	01/01/2011	7125 - Volkswagen Do Brasil Industria De Veiculos Automotores Ltda CNPJ: 59.104.422/0001-50	95 - 04.01.4.4.90.52.12.361.0028.01.220000	117.344,00	0,00	0,00	0,00	117.344,00	117.344,00	117.344,00	0,00
8398/2010	01/01/2011	1401 - Indústria De Móveis Cequipel Paraná Ltda CNPJ: 00.325.400/0001-77	102 - 04.01.4.4.90.52.12.361.0024.01.220000	33.757,60	0,00	0,00	0,00	33.757,60	33.757,60	33.757,60	0,00
8399/2010	01/01/2011	236 - Lojas Carambella Ltda CNPJ: 48.996.441/0001-11	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	57.236,55	0,00	0,00	0,00	57.236,55	57.236,55	57.236,55	0,00
8465/2010	01/01/2011	8098 - Mgf Com. Serv. E Sistemas Eletr. Ltda - Epp CNPJ: 08.413.701/0001-64	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	518,00	0,00	0,00	0,00	518,00	518,00	518,00	0,00
8467/2010	01/01/2011	1063 - Silva & Neves Ltda - Me CNPJ: 72.852.122/0001-17	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00
8562/2010	01/01/2011	100134 - Versafflex Industrial Ltda CNPJ: 05.578.442/0001-33	102 - 04.01.4.4.90.52.12.361.0024.01.220000	236.495,70	0,00	0,00	0,00	236.495,70	236.495,70	236.495,70	0,00
8563/2010	01/01/2011	100089 - Metalplay Industria E Comercio Ltda Epp CNPJ: 09.334.838/0002-77	102 - 04.01.4.4.90.52.12.361.0024.01.220000	29.080,00	0,00	0,00	0,00	29.080,00	29.080,00	29.080,00	0,00
8579/2010	01/01/2011	100161 - Office Supplier Distribuidora Ltda CNPJ: 04.473.794/0001-61	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	2.952,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00	2.952,00	2.952,00	0,00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade: 1 - ENSINO FUNDAMENTAL

							Todos os Empenhos				
Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
8581/2010	01/01/2011	10015 - Vix Comercial Ltda - Me CNPJ: 02.912.094/0001-09	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	4.563,10	0,00	0,00	0,00	4.563,10	4.563,10	4.563,10	0,00
8584/2010	01/01/2011	9135 - Foccus Comercio E Import. De Artigos Educacionais Ltda Me CNPJ: 10.424.655/0001-40	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	209,00	0,00	0,00	0,00	209,00	209,00	209,00	0,00
8585/2010	01/01/2011	5444 - New Educar Ltda - Epp CNPJ: 01.456.547/0001-69	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	1.971,00	0,00	0,00	0,00	1.971,00	1.971,00	1.971,00	0,00
8586/2010	01/01/2011	32 - São Luiz Home Center Materiais De Construção Ltda. CNPJ: 70.942.446/0001-10	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
8588/2010	01/01/2011	10008 - V & P Distribuidora Ltda - Epp CNPJ: 10.746.413/0001-73	102 - 04.01.4.4.90.52.12.361.0024.01.220000	7.422,00	0,00	0,00	0,00	7.422,00	7.422,00	7.422,00	0,00
8619/2010	01/01/2011	7819 - Gomaq Máquinas Para Escritório Ltda CNPJ: 61.457.941/0001-43	87 - 04.01.3.3.90.39.12.361.0022.01.220000	3.575,00	0,00	0,00	0,00	3.575,00	3.575,00	3.575,00	0,00
8636/2010	01/01/2011	236 - Lojas Carambella Ltda CNPJ: 48.996.441/0001-11	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	14.306,40	0,00	0,00	0,00	14.306,40	14.306,40	14.306,40	0,00
8682/2010	01/01/2011	10008 - V & P Distribuidora Ltda - Epp CNPJ: 10.746.413/0001-73	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	24.253,72	0,00	0,00	0,00	24.253,72	24.253,72	24.253,72	0,00
8683/2010	01/01/2011	9054 - Brink Bril Materiais Escolares Ltda. Epp. CNPJ: 02.698.336/0001-03	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	28.169,96	0,00	0,00	0,00	28.169,96	28.169,96	28.169,96	0,00
8684/2010	01/01/2011	100171 - Marileia Leal Dos Santos Comércio De Brinquedos Epp CNPJ: 00.533.784/0001-13	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	22.199,52	0,00	0,00	0,00	22.199,52	22.199,52	22.199,52	0,00
8685/2010	01/01/2011	9054 - Brink Bril Materiais Escolares Ltda. Epp. CNPJ: 02.698.336/0001-03	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	6.968,24	0,00	0,00	0,00	6.968,24	6.968,24	6.968,24	0,00
8686/2010	01/01/2011	10008 - V & P Distribuidora Ltda - Epp CNPJ: 10.746.413/0001-73	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	5.969,96	0,00	0,00	0,00	5.969,96	5.969,96	5.969,96	0,00
8687/2010	01/01/2011	100171 - Marileia Leal Dos Santos Comércio De Brinquedos Epp CNPJ: 00.533.784/0001-13	85 - 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000	5.549,88	0,00	0,00	0,00	5.549,88	5.549,88	5.549,88	0,00
8727/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	79 - 04.01.3.1.90.11.12.361.0022.01.220000	1.663,97	0,00	0,00	0,00	1.663,97	1.663,97	1.663,97	0,00
Total Unidade :				1.057.552,45	0,00	0,00	2.025,27	1.055.527,18	1.055.527,18	1.055.527,18	2.025,27

Unidade: 2 - QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

							Todos os Empenhos				
Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar

2



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade: 9 - PROJETOS E CONVENIOS DO ENSINO

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
8334/2010	01/01/2011	5534 - Auto Geral De Itu Ltda. CNPJ: 05.437.537/0003-07	156 - 04.09.3.3.90.30.12.361.0047.05.220000	1.748,66	0,00	0,00	20,00	1.728,66	1.728,66	1.728,66	20,00
8335/2010	01/01/2011	5190 - Waldir Pedro - E.P.P. CNPJ: 02.837.213/0001-06	156 - 04.09.3.3.90.30.12.361.0047.05.220000	1.105,00	0,00	0,00	0,00	1.105,00	1.105,00	1.105,00	0,00
8336/2010	01/01/2011	290 - Auto Elétrico Santa Quitéria Ltda. - Me CNPJ: 57.330.375/0001- 37	156 - 04.09.3.3.90.30.12.361.0047.05.220000	1.392,80	0,00	0,00	1.392,80	0,00	0,00	0,00	1.392,80
8343/2010	01/01/2011	100077 - Isabella Amaral Martins - Me CNPJ: 12.238.843/0001-00	506 - 04.09.3.3.90.30.12.365.0047.05.210000	147,50	0,00	0,00	0,00	147,50	147,50	147,50	0,00
8493/2010	01/01/2011	145 - Aracai Veículos Ltda. CNPJ: 70.944.681/0001-21	156 - 04.09.3.3.90.30.12.361.0047.05.220000	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	90,00	90,00	0,00
8670/2010	01/01/2011	8321 - Bras-Movel Comercial Ltda - Me CNPJ: 03.418.188/0001-80	508 - 04.09.4.4.90.52.12.365.0047.05.210000	6.150,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	0,00
Total Unidade :				17.501,33	0,00	0,00	1.412,80	16.088,53	16.088,53	16.088,53	1.412,80

Unidade: 10 - FUNDEB

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
1256/2010	01/01/2011	8620 - Esporte Clube 7 De Setembro CNPJ: 50.358.449/0001- 02	202 - 04.10.3.3.90.39.12.361.0084.05.262000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00	0,00
3159/2010	01/01/2011	9159 - Construdaher Construções Ltda CNPJ: 03.802.330/0001-99	199 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	290.773,93	0,00	0,00	150.021,01	140.752,92	140.752,92	140.752,92	150.021,01
3809/2010	01/01/2011	9366 - Camilo De Lellis Carnevale Me CNPJ: 09.721.726/0001-98	180 - 04.10.3.3.90.39.12.361.0084.05.262000	66.037,87	0,00	0,00	7.587,87	58.450,00	58.450,00	58.450,00	7.587,87
4304/2010	01/01/2011	2489 - Secretaria De Estado Da Educação CNPJ: 46.384.111/0001- 40	161 - 04.10.3.1.90.11.12.361.0083.05.261000	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	0,00
5647/2010	01/01/2011	9664 - Massad Engenharia E Construções Ltda CNPJ: 07.892.828/0001-40	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	53.459,94	0,00	0,00	0,00	53.459,94	53.459,94	53.459,94	0,00
6536/2010	01/01/2011	9123 - Fabio Pilão Engenharia Ltda CNPJ: 08.172.875/0001-82	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	57.310,85	0,00	0,00	34.495,87	22.814,98	22.814,98	22.814,98	34.495,87
6570/2010	01/01/2011	9123 - Fabio Pilão Engenharia Ltda CNPJ: 08.172.875/0001-82	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	20.340,70	0,00	0,00	2,00	20.338,70	20.338,70	20.338,70	2,00
6588/2010	01/01/2011	5476 - Construtora Progridior Ltda CNPJ: 56.838.949/0001-10	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	54.914,10	0,00	0,00	0,00	54.914,10	54.914,10	54.914,10	0,00
7113/2010	01/01/2011	100039 - West Hidrojato E Impermeabilização Ltda Me CNPJ: 05.823.217/0001-15	180 - 04.10.3.3.90.39.12.361.0084.05.262000	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade: 10 - FUNDEB

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
7268/2010	01/01/2011	5195 - Centro Gestão Meios De Pagtos S.A CNPJ: 04.088.208/0001-65	180 - 04.10.3.3.90.39.12.361.0084.05.262000	31,42	0,00	0,00	0,00	31,42	31,42	31,42	0,00
7423/2010	01/01/2011	8697 - Ml Da Silveira - Me CNPJ: 08.974.329/0001-65	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	589,00	0,00	0,00	0,00	589,00	589,00	589,00	0,00
7424/2010	01/01/2011	8697 - Ml Da Silveira - Me CNPJ: 08.974.329/0001-65	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	2.046,00	0,00	0,00	0,00	2.046,00	2.046,00	2.046,00	0,00
7437/2010	01/01/2011	9897 - Almir Cardoso Monteiro - Me CNPJ: 11.560.957/0001-09	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	1.358,00	0,00	0,00	0,00	1.358,00	1.358,00	1.358,00	0,00
7701/2010	01/01/2011	9647 - Coperflex Ind. E Com. De Móveis E Peças Para Escritório Ltda CNPJ: 04.896.127/0001-91	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	0,00
7702/2010	01/01/2011	100096 - A.C Dos Santos Móveis CNPJ: 12.517.378/0001-46	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	3.162,00	0,00	0,00	0,00	3.162,00	3.162,00	3.162,00	0,00
7703/2010	01/01/2011	100096 - A.C Dos Santos Móveis CNPJ: 12.517.378/0001-46	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	11.959,00	0,00	0,00	0,00	11.959,00	11.959,00	11.959,00	0,00
7707/2010	01/01/2011	9687 - Marte Indústria De Mobiliário Ltda Epp CNPJ: 03.300.763/0001-46	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	15.935,00	0,00	0,00	0,00	15.935,00	15.935,00	15.935,00	0,00
7708/2010	01/01/2011	100095 - Vera Lucia Florinda Moreira - Me CNPJ: 02.253.296/0001-88	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	11.044,80	0,00	0,00	0,00	11.044,80	11.044,80	11.044,80	0,00
7709/2010	01/01/2011	1401 - Indústria De Móveis Cequipel Paraná Ltda CNPJ: 00.325.400/0001-77	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	21.968,01	0,00	0,00	0,01	21.968,00	21.968,00	21.968,00	0,01
7710/2010	01/01/2011	9647 - Coperflex Ind. E Com. De Móveis E Peças Para Escritório Ltda CNPJ: 04.896.127/0001-91	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	1.569,96	0,00	0,00	0,00	1.569,96	1.569,96	1.569,96	0,00
7711/2010	01/01/2011	9647 - Coperflex Ind. E Com. De Móveis E Peças Para Escritório Ltda CNPJ: 04.896.127/0001-91	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	5.251,60	0,00	0,00	0,00	5.251,60	5.251,60	5.251,60	0,00
7712/2010	01/01/2011	9687 - Marte Indústria De Mobiliário Ltda Epp CNPJ: 03.300.763/0001-46	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	33.929,98	0,00	0,00	0,00	33.929,98	33.929,98	33.929,98	0,00
7713/2010	01/01/2011	100095 - Vera Lucia Florinda Moreira - Me CNPJ: 02.253.296/0001-88	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	12.494,96	0,00	0,00	0,00	12.494,96	12.494,96	12.494,96	0,00
7714/2010	01/01/2011	100096 - A.C Dos Santos Móveis CNPJ: 12.517.378/0001-46	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	25.401,00	0,00	0,00	0,00	25.401,00	25.401,00	25.401,00	0,00
7839/2010	01/01/2011	100097 - Esteves & Amorim Construtora Ltda CNPJ: 58.115.684/0001-57	194 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	42.986,87	0,00	0,00	42.986,87	0,00	0,00	0,00	42.986,87
7953/2010	01/01/2011	100013 - Nova São Roque Comercio E Representações Ltda	183 - 04.10.3.3.90.39.12.361.0087.05.262000	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade: 10 - FUNDEB

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
7960/2010	01/01/2011	CNPJ: 11.803.359/0001-13 100013 - Nova São Roque Comercio E Representações Ltda CNPJ: 11.803.359/0001-13	183 - 04.10.3.3.90.39.12.361.0087.05.262000	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00
7961/2010	01/01/2011	100013 - Nova São Roque Comercio E Representações Ltda CNPJ: 11.803.359/0001-13	183 - 04.10.3.3.90.39.12.361.0087.05.262000	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00
7982/2010	01/01/2011	7438 - Pague Produtos Esportivos Ltda Epp CNPJ: 53.656.013/0001- 80	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	483,00	0,00	0,00	0,00	483,00	483,00	483,00	0,00
8025/2010	01/01/2011	7467 - Petrobras Distribuidora S/A CNPJ: 34.274.233/0001-02	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	21.383,91	0,00	0,00	0,00	21.383,91	21.383,91	21.383,91	0,00
8030/2010	01/01/2011	8837 - Comercial De Colchoes Joao Pessoa Ltda-Me CNPJ: 06.027.519/0001-40	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	4.609,00	0,00	0,00	0,00	4.609,00	4.609,00	4.609,00	0,00
8073/2010	01/01/2011	100034 - Maria De Fatima Coutinho Aguiar - Me CNPJ: 01.304.634/0001-09	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	3.523,96	0,00	0,00	0,00	3.523,96	3.523,96	3.523,96	0,00
8108/2010	01/01/2011	8816 - Edna Aparecida Galli Tonelotto. CNPJ: 00.228.672/0001- 59	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	399,40	0,00	0,00	0,00	399,40	399,40	399,40	0,00
8112/2010	01/01/2011	1017 - King Limp Comércio De Prods. De Limpeza Ltda. CNPJ: 38.841.433/0001-42	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	6.414,50	0,00	0,00	0,00	6.414,50	6.414,50	6.414,50	0,00
8113/2010	01/01/2011	4732 - Papa Lix Plásticos E Descartáveis Ltda. CNPJ: 00.504.095/0001-80	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	10.365,00	0,00	0,00	0,00	10.365,00	10.365,00	10.365,00	0,00
8114/2010	01/01/2011	100121 - Alternativa Magazine Comercial Ltda - Epp CNPJ: 05.696.007/0001-03	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	623,00	0,00	0,00	0,00	623,00	623,00	623,00	0,00
8175/2010	01/01/2011	5827 - Meta Comercio De Prod. E Equip. Para Higiene E Limpeza Ltda - Me CNPJ: 05.806.959/0001- 32	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	2.288,00	0,00	0,00	0,00	2.288,00	2.288,00	2.288,00	0,00
8195/2010	01/01/2011	4667 - Columbia Comercial Paulista Ltda CNPJ: 03.650.889/0001-40	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00
8233/2010	01/01/2011	7467 - Petrobras Distribuidora S/A CNPJ: 34.274.233/0001-02	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	9.185,93	0,00	0,00	0,00	9.185,93	9.185,93	9.185,93	0,00
8237/2010	01/01/2011	9669 - Onofre Pascoto E Maria Pereira Pascoto CPF: 584.682.938-49	179 - 04.10.3.3.90.36.12.361.0084.05.262000	1.578,00	0,00	0,00	0,00	1.578,00	1.578,00	1.578,00	0,00
8424/2010	01/01/2011	8041 - Desk Moveis Escolares E Prod. Plasticos Ltda CNPJ:	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	6.816,00	0,00	0,00	0,00	6.816,00	6.816,00	6.816,00	0,00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade: 10 - FUNDEB

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
8425/2010	01/01/2011	74.148.958/0001-60 8041 - Desk Moveis Escolares E Prod. Plasticos Ltda CNPJ: 74.148.958/0001-60	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	5.874,00	0,00	0,00	0,00	5.874,00	5.874,00	5.874,00	0,00
8427/2010	01/01/2011	5827 - Meta Comercio De Prod. E Equip. Para Higiene E Limpeza Lida - Me CNPJ: 05.806.959/0001- 32	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	3.192,00	0,00	0,00	0,00	3.192,00	3.192,00	3.192,00	0,00
8428/2010	01/01/2011	100044 - Impakto Sistemas De Limpeza E Descartáveis Ltda. CNPJ: 11.588.752/0001-31	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	1.662,00	0,00	0,00	0,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	0,00
8438/2010	01/01/2011	5827 - Meta Comercio De Prod. E Equip. Para Higiene E Limpeza Lida - Me CNPJ: 05.806.959/0001- 32	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	24.961,50	0,00	0,00	0,00	24.961,50	24.961,50	24.961,50	0,00
8439/2010	01/01/2011	9831 - Ali Ferragens E Ferramentas Em Geral Ltda - Epp CNPJ: 11.286.373/0001-97	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	0,00
8453/2010	01/01/2011	9896 - Cj Dos Santos - Serralheria E Vidraçaria Me CNPJ: 11.689.400/0001-72	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00
8454/2010	01/01/2011	5758 - Lopes & Zamboni Comercio De Materiais Elétricos Ltda - Me CNPJ: 05.906.477/0001-54	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	340,00	340,00	0,00
8533/2010	01/01/2011	9664 - Massad Engenharia E Construções Ltda CNPJ: 07.892.828/0001-40	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	39.494,74	0,00	0,00	0,00	39.494,74	39.494,74	39.494,74	0,00
8534/2010	01/01/2011	9664 - Massad Engenharia E Construções Ltda CNPJ: 07.892.828/0001-40	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	19.364,38	0,00	0,00	0,00	19.364,38	19.364,38	19.364,38	0,00
8535/2010	01/01/2011	9149 - Base M Engenharia Ltda CNPJ: 05.334.821/0001-88	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	33.064,56	0,00	0,00	30.915,69	2.148,87	2.148,87	2.148,87	30.915,69
8536/2010	01/01/2011	9123 - Fabio Pilão Engenharia Ltda CNPJ: 08.172.875/0001-82	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	280.000,00	0,00	0,00	100.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	100.000,00
8537/2010	01/01/2011	5476 - Construtora Progredior Ltda CNPJ: 56.838.949/0001-10	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
8541/2010	01/01/2011	6188 - Teixeira Engenharia E Construtora Ltda CNPJ: 03.757.059/0001-17	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	72.280,71	0,00	0,00	0,04	72.280,67	72.280,67	72.280,67	0,04
8567/2010	01/01/2011	100159 - Muque Sports Concepcion Artigos Esportivos Ltda Epp CNPJ: 11.908.844/0001-51	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	41.806,70	0,00	0,00	0,00	41.806,70	41.806,70	41.806,70	0,00
8568/2010	01/01/2011	5991 - A Esportiva Comercial Ltda CNPJ: 57.489.403/0001-63	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	46.540,00	0,00	0,00	0,00	46.540,00	46.540,00	46.540,00	0,00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade: 10 - FUNDEB

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
8569/2010	01/01/2011	100160 - At&Wp Comercial Ltda Epp CNPJ: 10.653.680/0001-04	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	36.115,00	0,00	0,00	0,00	36.115,00	36.115,00	36.115,00	0,00
8570/2010	01/01/2011	100160 - At&Wp Comercial Ltda Epp CNPJ: 10.653.680/0001-04	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	26.527,77	0,00	0,00	0,00	26.527,77	26.527,77	26.527,77	0,00
8571/2010	01/01/2011	5942 - Plati Comércio De Produtos De Limpeza Ltda. CNPJ: 51.032.589/0001-40	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	30.750,00	0,00	0,00	0,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	0,00
8572/2010	01/01/2011	1017 - King Limp Comércio De Prods. De Limpeza Ltda. CNPJ: 38.841.433/0001-42	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	15.779,50	0,00	0,00	0,00	15.779,50	15.779,50	15.779,50	0,00
8573/2010	01/01/2011	100121 - Alternativa Magazine Comercial Ltda - Epp CNPJ: 05.696.007/0001-03	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	87,00	0,00	0,00	0,00	87,00	87,00	87,00	0,00
8574/2010	01/01/2011	8816 - Edna Aparecida Galli Tonelotto. CNPJ: 00.228.672/0001- 59	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	3.594,60	0,00	0,00	0,00	3.594,60	3.594,60	3.594,60	0,00
8575/2010	01/01/2011	5827 - Meta Comercio De Prod. E Equip. Para Higiene E Limpeza Ltda - Me CNPJ: 05.806.959/0001- 32	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	18.266,50	0,00	0,00	0,00	18.266,50	18.266,50	18.266,50	0,00
8576/2010	01/01/2011	4668 - Ss Silveira & Silveira Comercial Ltda CNPJ: 03.720.691/0001-96	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	13.376,00	0,00	0,00	0,00	13.376,00	13.376,00	13.376,00	0,00
8577/2010	01/01/2011	4667 - Columbia Comercial Paulista Ltda CNPJ: 03.650.889/0001-40	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00
8610/2010	01/01/2011	9123 - Fabio Pilão Engenharia Ltda CNPJ: 08.172.875/0001-82	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	41.201,79	0,00	0,00	41.201,79	0,00	0,00	0,00	41.201,79
8612/2010	01/01/2011	9123 - Fabio Pilão Engenharia Ltda CNPJ: 08.172.875/0001-82	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	36.902,08	0,00	0,00	36.902,08	0,00	0,00	0,00	36.902,08
8634/2010	01/01/2011	4358 - Di Agua Comercio E Terraplanagem Ltda Me CNPJ: 03.975.201/0001-00	180 - 04.10.3.3.90.39.12.361.0084.05.262000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
8635/2010	01/01/2011	9952 - Carlos Eduardo Valente Construtora E Incorporadora CNPJ: 10.464.021/0001-11	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	2.684,00	0,00	0,00	2.684,00	0,00	0,00	0,00	2.684,00
8642/2010	01/01/2011	100159 - Muque Sports Conception Artigos Esportivos Ltda Epp CNPJ: 11.908.844/0001-51	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	5.968,96	0,00	0,00	0,00	5.968,96	5.968,96	5.968,96	0,00
8643/2010	01/01/2011	5991 - A Esportiva Comercial Ltda CNPJ: 57.489.403/0001-63	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	9.685,00	0,00	0,00	0,00	9.685,00	9.685,00	9.685,00	0,00
8644/2010	01/01/2011	100160 - At&Wp Comercial Ltda Epp CNPJ: 10.653.680/0001-04	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	7.223,00	0,00	0,00	0,00	7.223,00	7.223,00	7.223,00	0,00
8645/2010	01/01/2011	100160 - At&Wp Comercial Ltda	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	1.140,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	0,00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade: 10 - FUNDEB

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
8659/2010	01/01/2011	Epp CNPJ: 10.653.680/0001-04 8697 - Ml Da Silveira - Me CNPJ: 08.974.329/0001-65	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	8.275,00	0,00	0,00	0,00	8.275,00	8.275,00	8.275,00	0,00
8660/2010	01/01/2011	5208 - Terrão Comércio E Representações Ltda. CNPJ: 64.088.214/0001-44	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	5.566,20	0,00	0,00	0,00	5.566,20	5.566,20	5.566,20	0,00
8661/2010	01/01/2011	4732 - Papa Lix Plásticos E Descartáveis Ltda. CNPJ: 00.504.095/0001-80	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	19.380,00	0,00	0,00	0,00	19.380,00	19.380,00	19.380,00	0,00
8665/2010	01/01/2011	100161 - Office Supplier Distribuidora Ltda CNPJ: 04.473.794/0001-61	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	483,50	0,00	0,00	0,00	483,50	483,50	483,50	0,00
8666/2010	01/01/2011	9135 - Foccus Comercio E Import. De Artilhos Educacionais Ltda Me CNPJ: 10.424.655/0001-40	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	518,40	0,00	0,00	0,00	518,40	518,40	518,40	0,00
8667/2010	01/01/2011	10015 - Vix Comercial Ltda - Me CNPJ: 02.912.094/0001-09	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	10.615,40	0,00	0,00	0,00	10.615,40	10.615,40	10.615,40	0,00
8668/2010	01/01/2011	8816 - Edna Aparecida Galli Tonelotto. CNPJ: 00.228.672/0001- 59	178 - 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000	9.918,36	0,00	0,00	0,00	9.918,36	9.918,36	9.918,36	0,00
8689/2010	01/01/2011	100134 - Versaflex Industrial Ltda CNPJ: 05.578.442/0001-33	190 - 04.10.4.4.90.52.12.361.0086.05.262000	59.061,36	0,00	0,00	0,00	59.061,36	59.061,36	59.061,36	0,00
8691/2010	01/01/2011	6188 - Teixeira Engenharia E Construtora Ltda CNPJ: 03.757.059/0001-17	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	74.118,00	0,00	0,00	0,33	74.117,67	74.117,67	74.117,67	0,33
8692/2010	01/01/2011	100168 - Ricardo Roberto Siberi CPF: 246.083.438-15	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	230.000,00	0,00	0,00	80.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	80.000,00
8695/2010	01/01/2011	2275 - Instituto Nac Seguro Social Inss CNPJ: 29.979.036/0001-40	177 - 04.10.3.3.90.47.12.361.0084.05.262000	1.560,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	0,00
8699/2010	01/01/2011	100170 - L&T Empreendim. E Construções Ltda CNPJ: 64.174.857/0001-00	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000	17.486,72	0,00	0,00	17.486,72	0,00	0,00	0,00	17.486,72
8722/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	166 - 04.10.3.1.90.09.12.361.0084.05.262000	194,80	0,00	0,00	0,00	194,80	194,80	194,80	0,00
8736/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	159 - 04.10.3.1.90.04.12.361.0083.05.261000	288.658,83	0,00	0,00	0,00	288.658,83	288.658,83	288.658,83	0,00
8737/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	173 - 04.10.3.1.90.11.12.365.0083.05.261000	249,90	0,00	0,00	0,00	249,90	249,90	249,90	0,00
8738/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	171 - 04.10.3.1.90.04.12.365.0083.05.261000	42.717,86	0,00	0,00	0,00	42.717,86	42.717,86	42.717,86	0,00
8739/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	173 - 04.10.3.1.90.11.12.365.0083.05.261000	151.057,12	0,00	0,00	0,00	151.057,12	151.057,12	151.057,12	0,00
8740/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	161 - 04.10.3.1.90.11.12.361.0083.05.261000	632.486,25	0,00	0,00	0,00	632.486,25	632.486,25	632.486,25	0,00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade: 10 - FUNDEB

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
8741/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	167 - 04.10.3.1.90.11.12.361.0084.05.262000	2.669,86	0,00	0,00	0,00	2.669,86	2.669,86	2.669,86	0,00
Total Unidade :				3.344.984,04	0,00	0,00	579.284,28	2.765.699,76	2.765.699,76	2.765.699,76	579.284,28
Total Órgão :				4.720.449,73	1.721,00	0,00	582.722,45	4.136.006,28	4.136.006,28	4.136.006,28	582.722,45
582.722,45											

27561026110

50



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 29/04/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade: 10 - FUNDEB

Empenhos com Saldo a Liquidar

Empenho	Data	Credor	Ficha	Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
8537/2010	01/01/2011	5476 - Construtora Progredior Ltda CNPJ: 56.838.949/0001-10	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000		35.000,00	0,00	0,00	4.988,12	30.011,88	30.011,88	30.011,88	4.988,12
8610/2010	01/01/2011	9123 - Fabio Pilão Engenharia Ltda CNPJ: 08.172.875/0001-82	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000		41.201,79	0,00	0,00	13.600,38	27.601,41	27.601,41	27.601,41	13.600,38
8692/2010	01/01/2011	100168 - Ricardo Roberto Siberi CPF: 246.083.438-15	189 - 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000		230.000,00	0,00	0,00	50.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	50.000,00
Total Unidade :					306.201,79	0,00	0,00	68.588,50	237.613,29	237.613,29	237.613,29	68.588,50
Total Órgão :					306.201,79	0,00	0,00	68.588,50	237.613,29	237.613,29	237.613,29	68.588,50
68.588,50												

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Balancete da Despesa por Órgão e Unidade - Restos a Pagar de 2010

Período de 01/01/2011 a 01/01/2011

<u>Unidade</u>	<u>Orçado</u>	<u>Suplem.</u> <u>Anulado</u>	<u>Empenhado</u> <u>Período</u>	<u>Empenhado</u> <u>Acumulado</u>	<u>Pago</u> <u>Período</u>	<u>Pago</u> <u>Acumulado</u>	<u>Saldo</u> <u>Disponível</u>	<u>Saldo</u> <u>Pagar</u>
9 - 1	Serviços Da Rede Basica De Saude		455.938,93	455.938,93	0,00	0,00		455.938,93
9 - 2	Programa De Saude Da Familia - Psf		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
9 - 3	Vigilancia Sanitaria		30.607,24	30.607,24	0,00	0,00		30.607,24
9 - 4	Pam/Dst/Aids		19.179,50	19.179,50	0,00	0,00		19.179,50
9 - 5	Vigilancia Em Saude/Ppi		11.705,70	11.705,70	0,00	0,00		11.705,70
9 - 6	Conselho Municipal De Saude		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total Geral.....:			517.431,37	517.431,37	0,00	0,00		517.431,37

1
2
3



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 9 - FUNDO MUNIICIPAL DE SAUDE

Unidade: 1 - SERVIÇOS DA REDE BASICA DE SAUDE

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
1061/2010	01/01/2011	9025 - Deliberall Engenharia Ltda CNPJ: 08.756.015/0001-96	334 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0072.05.310000	26.734,55	0,00	0,00	0,00	26.734,55	26.734,55	26.734,55	0,00
1091/2010	01/01/2011	8495 - Margarida Giancoli Reguengo CPF: 200.962.758-04	314 - 09.01.3.3.90.36.10.301.0072.01.310000	2.589,90	0,00	0,00	0,00	2.589,90	2.589,90	2.589,90	0,00
1227/2010	01/01/2011	9780 - Mixcred Administradora Ltda CNPJ: 08.602.597/0001-56	434 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0072.01.310000	24.330,69	0,00	0,00	0,00	24.330,69	24.330,69	24.330,69	0,00
1229/2010	01/01/2011	9780 - Mixcred Administradora Ltda CNPJ: 08.602.597/0001-56	434 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0072.01.310000	10.924,03	0,00	0,00	0,00	10.924,03	10.924,03	10.924,03	0,00
2688/2010	01/01/2011	7819 - Gomaq Máquinas Para Escritório Ltda CNPJ: 61.457.941/0001-43	315 - 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.01.310000	1.694,54	0,00	0,00	0,00	1.694,54	1.694,54	1.694,54	0,00
3724/2010	01/01/2011	2180 - Manoel Messias Ribeiro CPF: 251.772.735-04	314 - 09.01.3.3.90.36.10.301.0072.01.310000	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00
4245/2010	01/01/2011	766 - Lara Rodrigues E Rodrigues Lida- Epp CNPJ: 54.119.656/0001- 57	315 - 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.01.310000	31.095,81	0,00	0,00	0,00	31.095,81	31.095,81	31.095,81	0,00
5173/2010	01/01/2011	5473 - Sisp Technology S/A CNPJ: 03.396.969/0001-11	315 - 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.01.310000	1.178,41	3,23	0,00	0,00	1.175,18	1.175,18	1.175,18	0,00
6517/2010	01/01/2011	9849 - Air Liquide Brasil Ltda CNPJ: 00.331.788/0001-19	433 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.05.310000	2.984,50	0,00	0,00	1.610,05	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.610,05
6569/2010	01/01/2011	9025 - Deliberall Engenharia Ltda CNPJ: 08.756.015/0001-96	333 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0072.01.310000	22.916,80	0,00	0,00	1.421,18	21.495,62	21.495,62	21.495,62	1.421,18
6799/2010	01/01/2011	100011 - Bright Dents Com. De Equip. Odontol. Ltda - Me CNPJ: 55.951.495/0001-26	419 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.05.310000	860,00	0,00	0,00	0,00	860,00	860,00	860,00	0,00
7018/2010	01/01/2011	6235 - Vidrauto Sorocaba Comércio De Vidros Para Autos Ltda. CNPJ: 68.280.718/0001-12	340 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.05.310000	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	210,00	210,00	0,00
7104/2010	01/01/2011	9134 - Eduardo Moura Sala Malavita Epp CNPJ: 05.836.107/0001-98	432 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.01.310000	227,00	0,00	0,00	0,00	227,00	227,00	227,00	0,00
7105/2010	01/01/2011	10014 - Onix Brasil Comercial Ltda CNPJ: 02.119.775/0001-06	432 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.01.310000	61,00	0,00	0,00	0,00	61,00	61,00	61,00	0,00
7220/2010	01/01/2011	100066 - Lumiar Home Service Locacao Hospitalar Ltda Epp CNPJ: 03.348.881/0001-24	434 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0072.01.310000	2.247,74	0,00	0,00	1.106,60	1.141,14	1.141,14	1.141,14	1.106,60
7442/2010	01/01/2011	4523 - Lumed Distribuidora Hospitalar Ltda CNPJ: 68.046.796/0001-57	311 - 09.01.3.3.90.30.10.301.0072.01.310000	324,00	0,00	0,00	0,00	324,00	324,00	324,00	0,00
7594/2010	01/01/2011	5827 - Meta Comercio De Prod. E Equip. Para Higiene E Limpeza Ltda - Me CNPJ: 05.806.959/0001- 32	432 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.01.310000	340,80	0,00	0,00	0,00	340,80	340,80	340,80	0,00
7770/2010	01/01/2011	3183 - Greyce Cristina Chades-Me	340 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.05.310000								



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 9 - FUNDO MUNIICPAL DE SAUDE

Unidade: 1 - SERVIÇOS DA REDE BASICA DE SAUDE

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
		CNPJ: 01.778.697/0001-99		100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7773/2010	01/01/2011	6013 - Daprotec Equipamentos Medicos Hospitalares Epp CNPJ: 02.702.753/0001-74	434 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0072.01.310000	1.327,00	0,00	0,00	0,00	1.327,00	1.327,00	1.327,00	0,00
7816/2010	01/01/2011	9152 - General Diesel Limitada CNPJ: 58.351.891/0001-00	340 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.05.310000	880,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00
8023/2010	01/01/2011	7467 - Petrobras Distribuidora S/A CNPJ: 34.274.233/0001-02	432 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.01.310000	22.139,81	0,00	0,00	0,00	22.139,81	22.139,81	22.139,81	0,00
8024/2010	01/01/2011	7467 - Petrobras Distribuidora S/A CNPJ: 34.274.233/0001-02	311 - 09.01.3.3.90.30.10.301.0072.01.310000	8.249,82	0,00	0,00	0,00	8.249,82	8.249,82	8.249,82	0,00
8165/2010	01/01/2011	8635 - Mori Comercio De Produtos Médicos Cirurgicos Ltda Me CNPJ: 09.345.964/0001-46	345 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.01.310000	340,20	0,00	0,00	0,00	340,20	340,20	340,20	0,00
8166/2010	01/01/2011	2913 - Nole & Cia Ltda. CNPJ: 59.104.257/0001-36	311 - 09.01.3.3.90.30.10.301.0072.01.310000	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00	0,00
8171/2010	01/01/2011	2022 - Irmaos Boccato Gráfica E Jornal Ltda Epp CNPJ: 70.942.743/0001-66	435 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0072.05.310000	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00	320,00	320,00	0,00
8235/2010	01/01/2011	7467 - Petrobras Distribuidora S/A CNPJ: 34.274.233/0001-02	432 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.01.310000	6.402,27	0,00	0,00	0,00	6.402,27	6.402,27	6.402,27	0,00
8236/2010	01/01/2011	7467 - Petrobras Distribuidora S/A CNPJ: 34.274.233/0001-02	339 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.01.310000	1.852,57	0,00	0,00	0,00	1.852,57	1.852,57	1.852,57	0,00
8244/2010	01/01/2011	2031 - Leonardo De Moraes - Me CNPJ: 62.869.896/0001-05	316 - 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.05.310000	2.190,00	0,00	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00
8265/2010	01/01/2011	9025 - Deliberati Engenharia Ltda CNPJ: 08.756.015/0001-96	333 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0072.01.310000	23.654,19	0,00	0,00	23.654,19	0,00	0,00	0,00	23.654,19
8269/2010	01/01/2011	9149 - Base M Engenharia Ltda CNPJ: 05.334.821/0001-88	458 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0072.05.310000	150.187,53	0,00	0,00	150.187,53	0,00	0,00	0,00	150.187,53
8270/2010	01/01/2011	9149 - Base M Engenharia Ltda CNPJ: 05.334.821/0001-88	459 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0072.01.310000	38.093,80	0,00	0,00	38.093,80	0,00	0,00	0,00	38.093,80
8295/2010	01/01/2011	5190 - Waldir Pedro - E.P.P. CNPJ: 02.837.213/0001-06	340 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.05.310000	96,00	0,00	0,00	0,00	96,00	96,00	96,00	0,00
8304/2010	01/01/2011	9228 - Lider Comercio De Baterias Ltda CNPJ: 10.511.918/0001-59	339 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.01.310000	119,00	0,00	0,00	0,00	119,00	119,00	119,00	0,00
8324/2010	01/01/2011	9849 - Air Liquide Brasil Ltda CNPJ: 00.331.788/0001-19	435 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0072.05.310000	1.452,27	0,00	0,00	777,27	675,00	675,00	675,00	777,27
8325/2010	01/01/2011	9521 - Dupatré Hospitalar Comercio Importação E Exportação Ltda CNPJ: 04.027.894/0003-26	320 - 09.01.3.3.90.30.10.301.0072.05.310000	6.798,00	0,00	0,00	0,00	6.798,00	6.798,00	6.798,00	0,00
8340/2010	01/01/2011	9690 - Ricardo Faleiros De Andrade Me CNPJ: 09.139.948/0001-05	419 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.05.310000	303,00	0,00	0,00	0,00	303,00	303,00	303,00	0,00
8346/2010	01/01/2011	4523 - Lumed Distribuidora	436 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.01.310000	355,50	0,00	0,00	0,00	355,50	355,50	355,50	0,00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 9 - FUNDO MUNIIPAL DE SAUDE

Unidade: 1 - SERVIÇOS DA REDE BASICA DE SAUDE

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
8358/2010	01/01/2011	Hospitalar Ltda CNPJ: 68.046.796/0001-57 5957 - Fernando Rodrigo Luques Gonzales CPF: 298.852.088-79	314 - 09.01.3.3.90.36.10.301.0072.01.310000	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
8361/2010	01/01/2011	5534 - Auto Geral De Itua Ltda. CNPJ: 05.437.537/0003-07	339 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.01.310000	1.302,99	0,00	0,00	0,00	1.302,99	1.302,99	1.302,99	0,00
8382/2010	01/01/2011	5190 - Waldir Pedro - E.P.P. CNPJ: 02.837.213/0001-06	339 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.01.310000	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00	107,00	107,00	0,00
8412/2010	01/01/2011	100131 - Engescol Purificadores De Agua Ltda Me CNPJ: 04.878.342/0001-60	311 - 09.01.3.3.90.30.10.301.0072.01.310000	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	660,00	660,00	0,00
8443/2010	01/01/2011	2224 - Lumar Comercio De Prod. Farmaceuticos Ltda CNPJ: 49.228.695/0001-52	318 - 09.01.3.3.90.30.10.301.0072.01.310000	403,02	0,00	0,00	0,00	403,02	403,02	403,02	0,00
8446/2010	01/01/2011	6013 - Daprotec Equipamentos Medicos Hospitalares Epp CNPJ: 02.702.753/0001-74	332 - 09.01.4.4.90.52.10.301.0072.01.310000	1.728,00	0,00	0,00	0,00	1.728,00	1.728,00	1.728,00	0,00
8461/2010	01/01/2011	4686 - Pharmalins Farm. Manipulacao Ltda Epp CNPJ: 03.621.995/0001-04	318 - 09.01.3.3.90.30.10.301.0072.01.310000	415,44	0,00	0,00	0,00	415,44	415,44	415,44	0,00
8462/2010	01/01/2011	9617 - Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda CNPJ: 67.729.178/0004-91	320 - 09.01.3.3.90.30.10.301.0072.05.310000	2.160,48	0,00	0,00	0,00	2.160,48	2.160,48	2.160,48	0,00
8463/2010	01/01/2011	7698 - Drogeria Assunção & Assunção Ltda Me CNPJ: 04.909.997/0001-58	318 - 09.01.3.3.90.30.10.301.0072.01.310000	154,00	0,00	0,00	0,00	154,00	154,00	154,00	0,00
8464/2010	01/01/2011	6379 - Cerioni E Mastrogiuseppe Farmácia De Manipulação Ltda Me CNPJ: 05.400.532/0003-00	419 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.05.310000	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00	560,00	560,00	0,00
8472/2010	01/01/2011	7263 - Edna Hiromi Suzuki Da Silva Bebidas Me CNPJ: 07.778.634/0001-19	311 - 09.01.3.3.90.30.10.301.0072.01.310000	514,50	0,00	0,00	0,00	514,50	514,50	514,50	0,00
8492/2010	01/01/2011	1564 - Paulo Yoshiyuki Yamasaki S.Roque-Me CNPJ: 00.013.298/0001-74	339 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.01.310000	809,68	0,00	0,00	0,00	809,68	809,68	809,68	0,00
8494/2010	01/01/2011	4295 - Expresso Regional Transportes Ltda CNPJ: 04.224.220/0001-50	315 - 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.01.310000	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	0,00
8495/2010	01/01/2011	100139 - F.A. Laboratório Farmacêutico Ltda CNPJ: 01.953.085/0001-95	419 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.05.310000	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00	0,00
8498/2010	01/01/2011	5203 - Ligfarma Prod. Med. Hosp. Farm. Ltda CNPJ: 03.223.657/0001-06	419 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.05.310000	82,00	0,00	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	82,00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 9 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE

Unidade: 1 - SERVIÇOS DA REDE BASICA DE SAUDE

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
8499/2010	01/01/2011	7263 - Edna Hiromi Suzuki Da Silva Bebidas Me CNPJ: 07.778.634/0001-19	432 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.01.310000	279,92	0,00	0,00	0,00	279,92	279,92	279,92	0,00
8501/2010	01/01/2011	8845 - Bennamead Farmaceutica Ltda CNPJ: 00.360.050/0001-80	345 - 09.01.3.3.90.30.10.302.0072.01.310000	5.332,70	0,00	0,00	0,00	5.332,70	5.332,70	5.332,70	0,00
8503/2010	01/01/2011	7698 - Drogaria Assunção & Assunção Ltda Me CNPJ: 04.909.997/0001-58	318 - 09.01.3.3.90.30.10.301.0072.01.310000	546,75	0,00	0,00	0,00	546,75	546,75	546,75	0,00
8504/2010	01/01/2011	7698 - Drogaria Assunção & Assunção Ltda Me CNPJ: 04.909.997/0001-58	318 - 09.01.3.3.90.30.10.301.0072.01.310000	95,70	0,00	0,00	0,00	95,70	95,70	95,70	0,00
8505/2010	01/01/2011	4686 - Phamallins Farm. Manipulacao Ltda Epp CNPJ: 03.621.995/0001-04	318 - 09.01.3.3.90.30.10.301.0072.01.310000	51,40	0,00	0,00	0,00	51,40	51,40	51,40	0,00
8516/2010	01/01/2011	8098 - Mgf Com. Serv. E Sistemas Eletr. Ltda - Epp CNPJ: 08.413.701/0001-64	315 - 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.01.310000	207,44	0,00	0,00	0,00	207,44	207,44	207,44	0,00
8594/2010	01/01/2011	4674 - Companhia Piratininga De Forca E Luz CNPJ: 04.172.213/0001-51	315 - 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.01.310000	679,86	0,00	0,00	0,00	679,86	679,86	679,86	0,00
8605/2010	01/01/2011	5195 - Centro Gestão Meios De Pagtos S.A CNPJ: 04.088.208/0001-65	315 - 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.01.310000	5.783,72	0,00	0,00	0,00	5.783,72	5.783,72	5.783,72	0,00
8637/2010	01/01/2011	9780 - Mixcred Administradora Ltda CNPJ: 08.602.597/0001-56	315 - 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.01.310000	3.660,95	0,00	0,00	0,00	3.660,95	3.660,95	3.660,95	0,00
8638/2010	01/01/2011	9780 - Mixcred Administradora Ltda CNPJ: 08.602.597/0001-56	315 - 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.01.310000	7.868,41	0,00	0,00	0,00	7.868,41	7.868,41	7.868,41	0,00
8639/2010	01/01/2011	387 - Irmandade Sta Casa Miser. S. Roque CNPJ: 70.945.936/0001-70	434 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0072.01.310000	4.066,43	0,00	0,00	0,00	4.066,43	4.066,43	4.066,43	0,00
8640/2010	01/01/2011	387 - Irmandade Sta Casa Miser. S. Roque CNPJ: 70.945.936/0001-70	434 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0072.01.310000	6.499,35	0,00	0,00	0,00	6.499,35	6.499,35	6.499,35	0,00
8646/2010	01/01/2011	10061 - Unigastro Verotti Serviços Em Saúde Ss CNPJ: 10.802.337/0001-76	434 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0072.01.310000	4.821,00	0,00	0,00	0,00	4.821,00	4.821,00	4.821,00	0,00
8648/2010	01/01/2011	290 - Auto Elétrico Santa Quitéria Ltda. - Me CNPJ: 57.330.375/0001-37	434 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0072.01.310000	830,05	0,00	0,00	830,05	0,00	0,00	0,00	830,05
8675/2010	01/01/2011	8717 - Blackout Magasin Ltda CNPJ: 05.246.424/0001-54	332 - 09.01.4.4.90.52.10.301.0072.01.310000	2.650,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	0,00
8688/2010	01/01/2011	100172 - Clínica Médica Veras S/S CNPJ: 07.203.481/0001-81	315 - 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.01.310000	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00	420,00	420,00	0,00
8698/2010	01/01/2011	2275 - Instituto Nac Seguro Social	317 - 09.01.3.3.90.47.10.301.0072.01.310000	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	260,00	260,00	0,00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 9 - FUNDO MUNIICPAL DE SAUDE

Unidade: 1 - SERVIÇOS DA REDE BASICA DE SAUDE

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
8714/2010	01/01/2011	Inss CNPJ: 29.979.036/0001-40 2123 - Telecomunicações De São Paulo S/A - Telesp CNPJ: 02.558.157/0001-62	316 - 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.05.310000	172,49	0,00	0,00	0,00	172,49	172,49	172,49	0,00
8729/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	307 - 09.01.3.1.90.11.10.301.0072.01.310000	1.460,92	0,00	0,00	0,00	1.460,92	1.460,92	1.460,92	0,00
8731/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	322 - 09.01.3.1.90.11.10.302.0072.01.310000	664,88	0,00	0,00	0,00	664,88	664,88	664,88	0,00
8732/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	307 - 09.01.3.1.90.11.10.301.0072.01.310000	20,61	0,00	0,00	0,00	20,61	20,61	20,61	0,00
8733/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	426 - 09.01.3.1.90.11.10.302.0072.01.310000	34,05	0,00	0,00	0,00	34,05	34,05	34,05	0,00
8734/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	307 - 09.01.3.1.90.11.10.301.0072.01.310000	375,46	0,00	0,00	0,00	375,46	375,46	375,46	0,00
8735/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	307 - 09.01.3.1.90.11.10.301.0072.01.310000	1.159,00	0,00	0,00	0,00	1.159,00	1.159,00	1.159,00	0,00
Total Unidade :				455.938,93	3,23	0,00	221.012,67	234.923,03	234.923,03	234.923,03	221.012,67

Unidade: 3 - VIGILANCIA SANITARIA

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
4504/2010	01/01/2011	9843 - Dal Bar Restaurante E Eventos Ltda - Me CNPJ: 10.511.660/0001-90	359 - 09.03.3.3.90.39.10.304.0075.05.310000	758,62	0,00	0,00	0,00	758,62	758,62	758,62	0,00
7201/2010	01/01/2011	6119 - Brasil Central De Equipamentos Médicos E Odontológicos Ltda - Me CNPJ: 07.466.046/0001-40	365 - 09.03.4.4.90.52.10.304.0075.01.320000	2.183,50	0,00	0,00	2.183,50	0,00	0,00	0,00	2.183,50
7211/2010	01/01/2011	2224 - Lumar Comercio De Prod. Farmaceuticos Ltda CNPJ: 49.228.695/0001-52	355 - 09.03.3.3.90.30.10.304.0075.01.320000	780,00	0,00	0,00	0,00	780,00	780,00	780,00	0,00
7955/2010	01/01/2011	5827 - Meta Comercio De Prod. E Equip. Para Higiene E Limpeza Ltda - Me CNPJ: 05.806.959/0001-32	356 - 09.03.3.3.90.30.10.304.0075.05.310000	874,97	0,00	0,00	0,00	874,97	874,97	874,97	0,00
8053/2010	01/01/2011	4523 - Lumed Distribuidora Hospitalar Ltda CNPJ: 68.046.796/0001-57	365 - 09.03.4.4.90.52.10.304.0075.01.320000	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	0,00
8155/2010	01/01/2011	9707 - Fabio Del Papa Herveilha Me CNPJ: 10.504.481/0001-26	356 - 09.03.3.3.90.30.10.304.0075.05.310000	2.390,00	0,00	0,00	2.390,00	0,00	0,00	0,00	2.390,00

5
25
X



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 9 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE

Unidade: 3 - VIGILANCIA SANITARIA

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
8442/2010	01/01/2011	9617 - Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda CNPJ: 67.729.178/0004-91	356 - 09.03.3.3.90.30.10.304.0075.05.310000	3.068,00	0,00	0,00	0,00	3.068,00	3.068,00	3.068,00	0,00
8484/2010	01/01/2011	6013 - Daprotec Equipamentos Medicos Hospitalares Epp CNPJ: 02.702.753/0001-74	359 - 09.03.3.3.90.39.10.304.0075.05.310000	1.377,00	0,00	0,00	0,00	1.377,00	1.377,00	1.377,00	0,00
8520/2010	01/01/2011	4174 - Cybelar Comércio E Indústria Ltda. CNPJ: 72.456.809/0032-30	365 - 09.03.4.4.90.52.10.304.0075.01.320000	3.192,00	0,00	0,00	0,00	3.192,00	3.192,00	3.192,00	0,00
8566/2010	01/01/2011	10008 - V & P Distribuidora Ltda - Epp CNPJ: 10.746.413/0001-73	365 - 09.03.4.4.90.52.10.304.0075.01.320000	12.314,65	0,00	0,00	0,00	12.314,65	12.314,65	12.314,65	0,00
8700/2010	01/01/2011	8117 - Bbcomp Comercio De Produtos Para Informatica Ltda CNPJ: 00.622.842/0001-85	421 - 09.03.4.4.90.52.10.304.0075.05.310000	218,50	0,00	0,00	0,00	218,50	218,50	218,50	0,00
Total Unidade :				30.607,24	0,00	0,00	4.573,50	26.033,74	26.033,74	26.033,74	4.573,50

Unidade: 4 - PAM/DST/AIDS

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
1064/2010	01/01/2011	51 - Comercial João Afonso Ltda. CNPJ: 53.437.315/0001-67	369 - 09.04.3.3.90.39.10.305.0074.05.310000	1.395,00	0,00	0,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
7591/2010	01/01/2011	100084 - Acrilpress Artefatos De Acrilico Ltda CNPJ: 02.755.418/0001-34	366 - 09.04.3.3.90.30.10.305.0074.01.310000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
8348/2010	01/01/2011	3101 - Neve Ind. Com. Prod. Cirurgicos Ltda CNPJ: 54.858.014/0001-70	366 - 09.04.3.3.90.30.10.305.0074.01.310000	1.152,00	0,00	0,00	0,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	0,00
8430/2010	01/01/2011	9021 - Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda CNPJ: 21.551.379/0008-74	366 - 09.04.3.3.90.30.10.305.0074.01.310000	135,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00	135,00	0,00
8444/2010	01/01/2011	5827 - Meta Comercio De Prod. E Equip. Para Higiene E Limpeza Ltda - Me CNPJ: 05.806.959/0001- 32	366 - 09.04.3.3.90.30.10.305.0074.01.310000	136,50	0,00	0,00	0,00	136,50	136,50	136,50	0,00
8445/2010	01/01/2011	100044 - Impakto Sistemas De Limpeza E Descartáveis Ltda. CNPJ: 11.588.752/0001-31	366 - 09.04.3.3.90.30.10.305.0074.01.310000	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00	0,00
8497/2010	01/01/2011	7031 - Microcenter Rc Comercial Ltda CNPJ: 54.212.105/0001-33	366 - 09.04.3.3.90.30.10.305.0074.01.310000	283,50	0,00	0,00	0,00	283,50	283,50	283,50	0,00
8500/2010	01/01/2011	9617 - Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda CNPJ:	367 - 09.04.3.3.90.30.10.305.0074.05.310000	2.974,00	0,00	0,00	0,00	2.974,00	2.974,00	2.974,00	0,00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 9 - FUNDO MUNIICPAL DE SAUDE

Unidade: 4 - PAM/DST/AIDS

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
8565/2010	01/01/2011	67.729.178/0004-91 10008 - V & P Distribuidora Ltda - Epp CNPJ: 10.746.413/0001-73	372 - 09.04.4.4.90.52.10.305.0074.05.310000	5.694,50	0,00	0,00	0,00	5.694,50	5.694,50	5.694,50	0,00
8673/2010	01/01/2011	8717 - Blackout Magasin Ltda CNPJ: 05.246.424/0001-54	372 - 09.04.4.4.90.52.10.305.0074.05.310000	5.185,00	0,00	0,00	0,00	5.185,00	5.185,00	5.185,00	0,00
8677/2010	01/01/2011	8117 - Bbcomp Comercio De Produtos Para Informatica Ltda CNPJ: 00.622.842/0001-85	372 - 09.04.4.4.90.52.10.305.0074.05.310000	874,00	0,00	0,00	0,00	874,00	874,00	874,00	0,00
Total Unidade :				19.179,50	0,00	0,00	1.395,00	17.784,50	17.784,50	17.784,50	1.395,00

Unidade: 5 - VIGILANCIA EM SAUDE/PPI

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
1063/2010	01/01/2011	51 - Comercial João Afonso Ltda. CNPJ: 53.437.315/0001-67	379 - 09.05.3.3.90.39.10.305.0076.05.310000	232,50	0,00	0,00	232,50	0,00	0,00	0,00	232,50
7240/2010	01/01/2011	2123 - Telecomunicações De São Paulo S/A - Telesp CNPJ: 02.558.157/0001-62	379 - 09.05.3.3.90.39.10.305.0076.05.310000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00
8054/2010	01/01/2011	1182 - Fanem Ltda CNPJ: 61.100.244/0001-30	381 - 09.05.4.4.90.52.10.305.0076.05.310000	6.012,00	0,00	0,00	0,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	0,00
8440/2010	01/01/2011	8635 - Mori Comercio De Produtos Médicos Cirurgicos Ltda Me CNPJ: 09.345.964/0001-46	377 - 09.05.3.3.90.30.10.305.0076.05.310000	102,50	0,00	0,00	0,00	102,50	102,50	102,50	0,00
8441/2010	01/01/2011	100138 - Dipromed-Comércio E Importação Ltda CNPJ: 47.869.078/0004-53	377 - 09.05.3.3.90.30.10.305.0076.05.310000	1.885,00	0,00	0,00	0,00	1.885,00	1.885,00	1.885,00	0,00
8481/2010	01/01/2011	6013 - Daprotec Equipamentos Medicos Hospitalares Epp CNPJ: 02.702.753/0001-74	379 - 09.05.3.3.90.39.10.305.0076.05.310000	514,00	0,00	0,00	0,00	514,00	514,00	514,00	0,00
8482/2010	01/01/2011	6013 - Daprotec Equipamentos Medicos Hospitalares Epp CNPJ: 02.702.753/0001-74	379 - 09.05.3.3.90.39.10.305.0076.05.310000	335,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00	335,00	0,00
8483/2010	01/01/2011	6013 - Daprotec Equipamentos Medicos Hospitalares Epp CNPJ: 02.702.753/0001-74	379 - 09.05.3.3.90.39.10.305.0076.05.310000	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00	315,00	315,00	0,00
8485/2010	01/01/2011	6013 - Daprotec Equipamentos Medicos Hospitalares Epp CNPJ: 02.702.753/0001-74	379 - 09.05.3.3.90.39.10.305.0076.05.310000	895,00	0,00	0,00	0,00	895,00	895,00	895,00	0,00
8486/2010	01/01/2011	6013 - Daprotec Equipamentos Medicos Hospitalares Epp CNPJ:	379 - 09.05.3.3.90.39.10.305.0076.05.310000	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	690,00	690,00	0,00

27561025110

7
255



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 31/01/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 9 - FUNDO MUNIIPAL DE SAUDE

Unidade: 5 - VIGILANCIA EM SAUDE/PPI

Todos os Empenhos

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
8592/2010	01/01/2011	02.702.753/0001-74 100152 - José De Leonardi 30373450800 CNPJ: 12.122.392/0001-40	379 - 09.05.3.3.90.39.10.305.0076.05.310000	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
8730/2010	01/01/2011	10 - Folha De Pagamento CNPJ: 70.946.009/0001-75	374 - 09.05.3.1.90.11.10.305.0076.01.310000	344,70	0,00	0,00	0,00	344,70	344,70	344,70	0,00
Total Unidade :				11.705,70	0,00	0,00	412,50	11.293,20	11.293,20	11.293,20	412,50
Total Órgão :				517.431,37	3,23	0,00	227.393,67	290.034,47	290.034,47	290.034,47	227.393,67

227.393,67

2756102.0001.00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Movimentação de Empenhos por Órgão e Unidade

Período de 01/01/2011 a 29/04/2011

Tipo de Empenho: Restos a Pagar

Órgão: 9 - FUNDO MUNIICPAL DE SAUDE

Unidade: 1 - SERVIÇOS DA REDE BASICA DE SAUDE

Empenhos com Saldo a Liquidar

Empenho	Data	Credor	Ficha Dotação	Empenho	Cancelamento/ Estorno	Anulado	Não Proc.	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
8270/2010	01/01/2011	9149 - Base M Engenharia Ltda CNPJ: 05.334.821/0001-88	459 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0072.01.310000	38.093,80	0,00	0,00	38.093,80	0,00	0,00	0,00	38.093,80
Total Unidade :				38.093,80	0,00	0,00	38.093,80	0,00	0,00	0,00	38.093,80
Total Órgão :				38.093,80	0,00	0,00	38.093,80	0,00	0,00	0,00	38.093,80
38.093,80											

27561026110



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7.067

De 13 de outubro de 2010.

Dispõe sobre a Instituição do Regime Especial de Pagamento de Precatórios a que se refere o Artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009.

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de São Roque, nos termos do "caput" do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

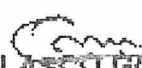
Art. 2º. O Município de São Roque opta pela adoção do regime especial anual, pelo prazo de até 15 (quinze) anos, na forma disposta no inciso II do § 1º do mencionado artigo.

Art. 3º. Os depósitos obedecerão às regras instituídas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e serão efetuados até o dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 4º. Para os fins do § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, adota-se o disposto no inciso II do § 12 do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/10/10.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

PUBLICADO ADS 13 DE OUTUBRO DE 2010, NO GABINETE DO PREFEITO.
/JONS.-



Depósito Judicial Estadual - Acolhimento do Depósito

Para obtenção do ID de Depósito acesse bb.com.br.
Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.

Nº da conta judicial
400131802007

Número Processo Judicial 70946009000175	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Órgão / Vara DEP PRECATORIOS	Comarca SAO PAULO F. CENTRAL	Nº de ID do depósito 01897290620100422-0	Agência (prei/dev) da conta judicial 1897
Tipo do Depositante 1 1.Réu 2.Autor	Origem do depósito - Banco BANCO DO BRASIL	Valor do Depósito 255.428,89	Número da Guia Jun-06	Data da Guia 29/06/2010	Natureza da ação PRECATORIO
Nome do Autor TJ SP - ORDEM CRONOLOGICA		CPF ou CNPJ do Autor 0		Nome do Advogado do Autor	
Nome do Réu PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTI		CPF ou CNPJ do Réu 70946009000175		Nome do Advogado do Réu	

Autenticação mecânica

Mod. 0.70.344-0 - Set/03 - SISBB 03245 - bb.com.br - BB Responde 0800 785678 - fra - Via III - Comprovante do Processo

TR.278 - Depósito Judicial DJO
29/06/2010 17.30,56 0523-19252 0778619 00169
Valor Total R\$ 255.428,89
Em Dinheiro R\$ 255.428,89
Em Cheque R\$ 0,00
0523-1 LOTE 00.000
Cta CAIXA: 131.802,007
Cta DJO Judicial: 400.131.802,007 Parc: 002
REU PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTI
AUTOR TJ SP - ORDEM CRONOLOGICA
Processo: 70946009000175 Justica: E
Data/Nro da Guia: 29/06/2010 JUN06

27561026110

62

63

64
7

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade

Exercício de 2009

Órgão.....: 01 GABINETE DO PREFEITO

Unidade.....: 003 ASSESSORIA JURÍDICA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
9	CONVENIOS E PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	2.004	Convenios E Parcerias	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10	AÇÕES JURÍDICAS		0,00	2.222.000,00	0,00	2.222.000,00
	2.005	Regularização De Sols legais, De Nucleos Habitacionais E Orientação Imobiliaria	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	2.006	Sentenças Judiciais	0,00	2.190.000,00	0,00	2.190.000,00
	2.101	Regularização De Loteamentos Irregulares	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	2.007	Manutenção Da Procuradoria Jurídica	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	Total da Unidade		0,00	2.352.000,00	0,00	2.352.000,00

Órgão.....: 01 GABINETE DO PREFEITO

Unidade.....: 004 GUARDA MUNICIPAL

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
7	REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		60.000,00	60.000,00	0,00	120.000,00
	1.007	Modernização De Equipamentos De Comunicação E De Transporte Da Guarda Municipal	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1.008	Instalação De Placas De Segurança E Quantas Monitoras	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2.003	Manutenção Da Guarda Municipal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da Unidade		60.000,00	60.000,00	0,00	120.000,00

Órgão.....: 01 GABINETE DO PREFEITO

Unidade.....: 005 ASSESSORIA DE INFORMATICA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
13	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA		0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
	2.009	Informatica	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
	Total da Unidade		0,00	155.000,00	0,00	155.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7.034

De 12 de agosto de 2010

Dispõe sobre a aplicação das disposições da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006.

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Administração obrigado a observar, aplicar e adotar nas licitações as disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 12/8/10


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 12 DE AGOSTO DE 2010, NO GABINETE DO PREFEITO
/lco.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



66

São Roque, 26 de maio de 2011

Ref.: Em resposta à REQUISIÇÃO Nº 04/2011 – Tribunal de Contas

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 1. Forma de execução: | Contrato |
| Tipo de Ajuste: | Concorrência Pública 003/2008 |
| Partes Envolvidas: | Prefeitura da Estância Turística de São Roque e |
| Proposta Engenharia Ambiental Ltda. | |
| Data da Assinatura do Contrato: | 09.04.2009 |
| Valor: | R\$ 2.940.709,44 |
| Prazo: | 12 Meses. |
| TC Nº | 789/009/09. |

A coleta de resíduos sólidos domiciliares é realizada pela contratada e encaminhada para um aterro sanitário particular na cidade de Itapevi – ESTRE.

A coleta de resíduos de serviço de saúde é realizada três vezes por semana, pela contratada, e encaminhada para incineração em aterro controlado – TRATALIX.

O serviço de varrição manual é realizado e coletado pela contratada e enviado para o aterro sanitário, juntamente com os resíduos domiciliares.

Os materiais recicláveis são coletados pela contratada e encaminhados para Cooperativa de reciclagem do Município – Coopersol.

2. O Município não possui o Plano Municipal de Saneamento Básico.
3. O Município não possui Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.


Juliana Egydio Caldevilla
Engª Ambiental - CREA n.º 5062906308
Chefe de Divisão de Meio Ambiente - DPM

65

Francisco José Mendes Rossi

De: Francisco José Mendes Rossi <frossi@tce.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de maio de 2011 10:30
Para: São Roque PM (rhsanchez@saoroque.sp.gov.br)
Cc: São Roque PM (financas@saoroque.sp.gov.br)
Assunto: Requisição de documentos - Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos
Anexos: REQUISICAO-4-2011-Sao-Roque-PM.doc

Prezada Ronise,

Segue anexo o arquivo contendo a requisição de documentos relativos à prestação de contas de Convênio.

Favor confirmar o recebimento desta mensagem pela mesma via (e-mail).

Atenciosamente,



Francisco José Mendes Rossi
Agente da Fiscalização Financeira
TCESP/UR 9 - Sorocaba
Telefone: 15-3228-1521
E-mail: frossi@tce.sp.gov.br



2756/020 10

66

7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

REQUISIÇÃO N° 4/2011

Com a finalidade de instruir o processo de Prestação Anual de Contas, exercício financeiro de 2010, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar n° 709 c/c o artigo 376 das Instruções n° 2/2008 deste Tribunal, as informações a seguir relacionadas.

1. Informar, **coleta e disposição final de rejeitos e resíduos sólidos**, a forma de realização de cada serviço e o respectivo meio de execução (execução direta ou contrato), citando o tipo de ajuste, as partes envolvidas, data, valor e prazo.
2. Informar se o município possui aprovado o **Plano Municipal de Saneamento Básico** de que tratam os arts. 11, 17 e 19 da Lei Federal n° 11.445/07, juntando cópia do ato de aprovação. Se negativo, mencionar a situação atual no tocante a sua elaboração (se está em elaboração na Prefeitura; se já foi elaborado e encaminhado para Câmara de Vereadores, ou se o plano encontra-se em discussão na edilidade local).
3. Informar se o município possui aprovado o **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos** de que trata o art. 18 da Lei Federal n° 12.305/10, juntando cópia do ato de aprovação. Se negativo, mencionar a situação atual no tocante a sua elaboração (se está em elaboração na Prefeitura; se já foi elaborado e encaminhado para Câmara de Vereadores, ou se o plano encontra-se em discussão na edilidade local).

PRAZO DE ENTREGA: 1 (um) dia.

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos estão obrigados, sob as penas da lei, a atender, no prazo que for fixado, as requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1° do artigo 25 retro citado.

UR 9 - Sorocaba, 25 de maio de 2011

Francisco José Mendes Rossi
Agente da Fiscalização Financeira

02

2756/026/10

Destinatário

Ler

São Roque PM (rhsanchez@saoroque.sp.gov.br) Lida: 25/5/2011 10:52

São Roque PM (financas@saoroque.sp.gov.br) Lida: 25/5/2011 12:38

69
C

Francisco José Mendes Rossi

De: Administrador de sistema <MAILER-DAEMON@mailserver.tce.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de maio de 2011 10:34
Para: frossi@tce.sp.gov.br
Assunto: [TCESP] Mensagem entregue com sucesso
Anexos: details.txt; Cabeçalho da Mensagem Original.txt

Esta mensagem foi gerada automaticamente pelo sistema do servidor **mailserver.tce.sp.gov.br**.
Por favor, não responda esta mensagem.

De: frossi@tce.sp.gov.br
Assunto: Requisição de documentos - Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos
Enviada em: Quarta-feira, 25/05/2011 10:33:40 -0300 (BRT)

Sua mensagem foi encaminhada com sucesso para o(s) seguinte(s) destinatário(s):

- **financas@saoroque.sp.gov.br**: encaminhado para o host srv1.saoroque.sp.gov.br[200.168.250.50]:25.
Status: 250 Ok: queued as DA22A3359E
Data e Hora: Quarta-feira, 25/05/2011 10:33:43 -0300 (BRT)
- **rhsanchez@saoroque.sp.gov.br**: encaminhado para o host srv1.saoroque.sp.gov.br[200.168.250.50]:25.
Status: 250 Ok: queued as DA22A3359E
Data e Hora: Quarta-feira, 25/05/2011 10:33:43 -0300 (BRT)

41
A



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Processo Nº _____

Protocolado sob Nº _____

Processo: 4379/2011

Protocolo: 141240

Interessado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: OFICIO Nº 090/11 1ª PJSR

Data: 23/03/2011

Autuado em _____



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Av. John Kennedy, 355 – Centro – São Roque/SP
Telefones: (11) 4712-7500

27
C

Ofício nº 090/11 – 1ª PJSR

Ref.: PEÇAS DE INFORMAÇÃO Nº 27/11
(favor usar como referência)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Serviço de Protocolo e Arquivo

PROTOCOLON.º

4379

DATA DA ENTRADA

23/03/11

Ass. Funcionário

São Roque, 15 de março de 2.011.

Senhor Prefeito:

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência que informe qual o cargo ocupado por Roberto de Mattos na Prefeitura Municipal de São Roque, bem como quais eventuais cargos ocupados pelos filhos deste na Prefeitura e qual o Departamento em que atuam. Deverá, ainda, a resposta ser instruída com cópias das Portarias de nomeação de Roberto e de seus filhos, se estes ocuparem cargos na Prefeitura. Por fim, caso Roberto ou seus filhos ocupem cargos em comissão, deverá ser descrita a efetiva função de cada um deles, esclarecendo-se o motivo de os cargos terem sido providos em comissão, ao invés de providos por meio de concurso público.

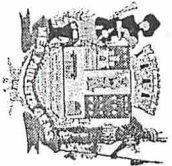
Sem mais para o momento, apresento protestos de consideração e coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Juliana Laurence Baleroni Magalhães
Promotora de Justiça

Exmo Senhor:

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque - SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

13
A

A. J. Genilson
24/03/11

Em...
Elaine Molaco Godinho
PREFEITO

Prot. 4.379/11

Dr. Roque - DRH:

Favor informar
com cópia da portaria

Nº 1.

de 28/03/2011.

Pro. C. F.
Hiljo César Meneguesso
Assessor Consultor
Inscrição nº 3.95.034



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 693/90

De 17 de outubro de 1990.

José Fernandes Zito Garcia,
Prefeito do Município de São Roque, usando de
suas atribuições legais,

RESOLVE :

INTEGRAR os servidores da extinta "SAN-RODES" ao Quadro Geral dos Servidores Municipais, regidos pela C.L.T., a partir de 1º de outubro de 1990, como segue:

- OSLI RODRIGUES- Eletricista, Nível "19"- verba 07.10- Serviço de Ensino de 1º Grau.
- ARLINDO PICCIRILLO- Carpinteiro, Nível "19"- verba 07.11-1- Brasital- Manutenção das Atividades do Centro Educacional.
- ACÁCIO DOS SANTOS- Apontador, Nível "11"- verba 08-24- Serviço de Oficinas e Transporte.
- JOÃO DOS SANTOS- Serviçal, Nível "09"- verba 09-02- Serviço de Ensino Agrícola
- SERAFIM FONSECA FELIX- Serviçal, Nível "08"- verba 08-22- Serviço de Vias Públicas.
- AUGUSTO DE OLIVEIRA- Serviçal, Nível "08"- verba 08-22 Serviço de Vias Públicas.
- JOSÉ CLARO DE MATOS- Serviçal, Nível "09"- verba 08-22- Serviço de Vias Públicas.
- GERMANO FERRARI- Serviçal, Nível "09"- verba 08-22- Serviço de Vias Públicas.
- JOSÉ JEREMIAS DA SILVA- Pedreiro, Nível "15"- verba 08-22 - Serviço de Vias Públicas
- JOSÉ CARLOS DE JESÚS- Encarregado, Nível "21"- verba 08-22- Serviço de Vias Públicas.
- FERNANDO GHILHEN FILHO- Encarregado de Manutenção, Nível "27"- verba 08-22- Serviço de Vias Públicas.
- ROBERTO DE MATOS- Operador de Máquinas, Nível "21"- verba



- 27561026110

Prefeitura Municipal de São Roque

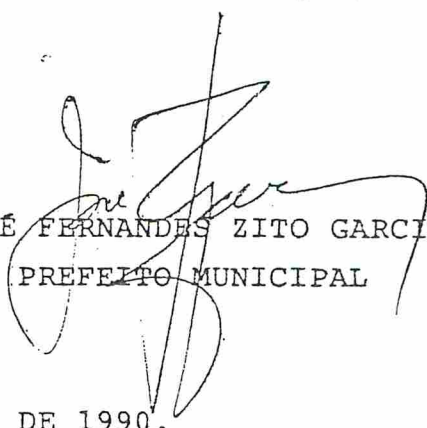
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 693/90

.2.

- ROBERTO DE MATOS- Operador de Máquinas, Nível "21"- verba 08-21- Serviço de Estradas Municipais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17 DE OUTUBRO DE 1990.


JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA AOS 17 DE OUTUBRO DE 1990.

/mas.-

40



27551026170

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

46
7

PORTARIA N.º 264/06

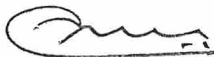
De 9 de maio de 2006

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

(46)
NOMEAR, a partir desta data, **ROBERTO DE
MATTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.395.601, para
exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Divisão – GDO,
do Departamento de Obras e Serviços Urbanos - DO, constante do anexo
XII da Lei 2.208 de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.957 de 19
de abril de 2006.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

(46)

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 9 DE MAIO DE 2006, NO GABINETE DO PREFEITO
Vco.-

46



27561020710

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

27

PORTARIA N.º 130/09

De 26 de fevereiro de 2009

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **WASHINGTON
APARECIDO DE MATTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº
40.127.545-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de
Serviço Administrativo, do Serviço de Oficinas - SOFI, da Divisão de
Apoio e Suprimento – DAS, do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
- DO, constante do anexo XII da Lei 2.208 de 01 de fevereiro de 1994.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2009, NO GABINETE DO PREFEITO
Vco.-

16



27561026/10
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

48
1

PORTARIA N.º 292/10

De 20 de abril de 2010

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **WILLIAN
ROBERTO DE MATTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº
40.127.291-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de
Chefe de Serviço de Administração Distrital – Canguera, do Serviço
de Administração Distrital – SADI, da Divisão de Obras – DOB, do
Departamento de Obras e Serviços Urbanos - DO, constante do anexo
XII da Lei 2.208 de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 3.322,
de 2 de junho de 2009.

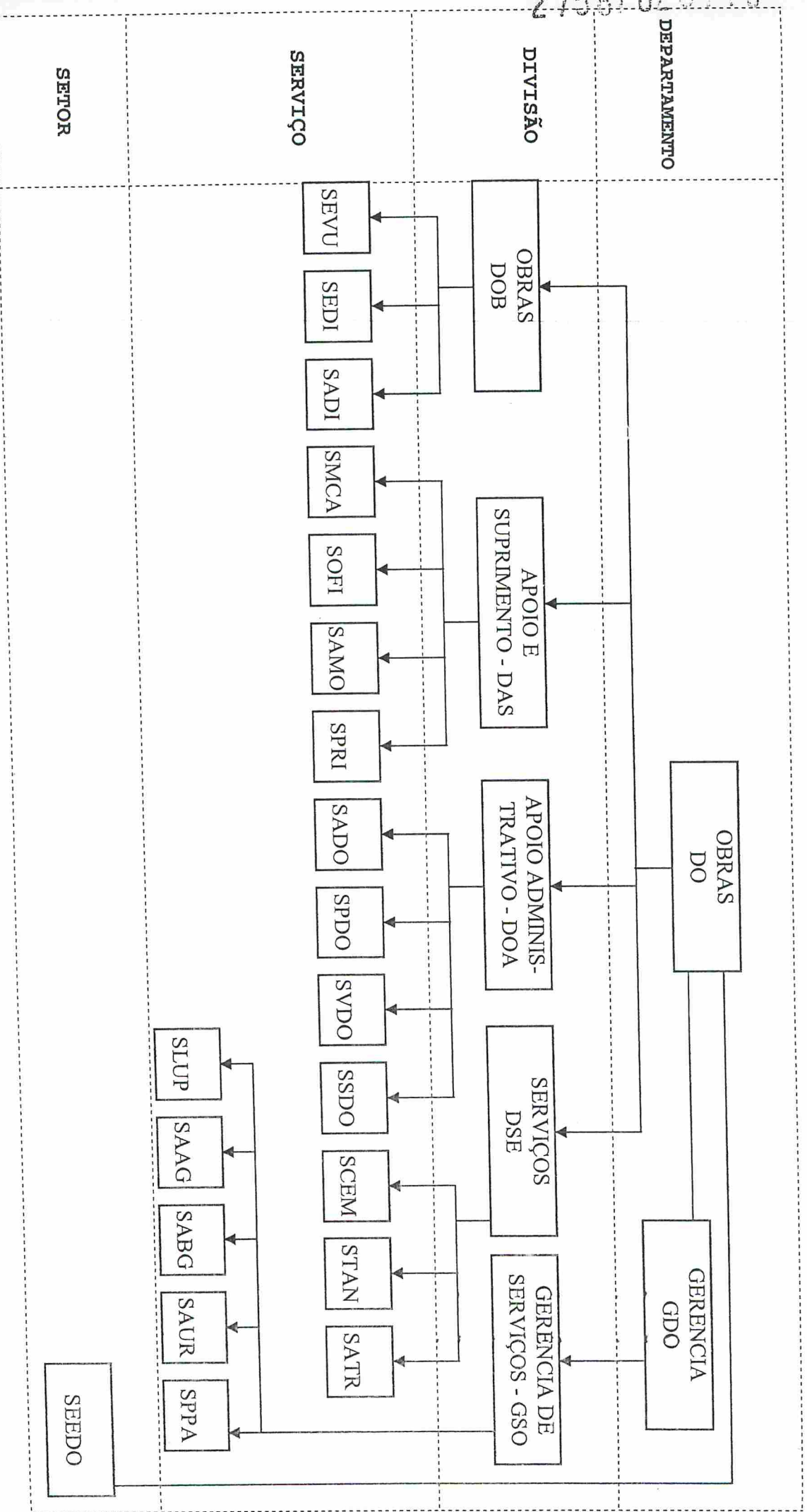
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 20 DE ABRIL DE 2010, NO GABINETE DO PREFEITO
Vlco.-

67
K

ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

80

Ao Assessor Jurídico
Sr. Júlio César Meneguesso

Em atenção ao solicitado pelo Ministério Público de São Paulo informo que o Sr. Roberto de Matos é ocupante do cargo efetivo de operador de máquinas integrado ao quadro geral dos servidores municipais da extinta SANRODES a partir do dia 1º de outubro de 1990 pela portaria 693, de 17 de outubro de 1990, e atualmente conforme estabelece portaria 264/06, de 09 de Maio de 2006 exerce o cargo de provimento em comissão de Gerente de Divisões – GDO, do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Informo ainda que seus filhos WASHINGTON APARECIDO DE MATTO exerce desde o dia 26 de fevereiro de 2009 o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço Administrativo, do Serviço de Oficinas – SOFI, da Divisão de Apoio e Suprimento – DAS, do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e WILLIAN ROBERTO DE MATTOS exerce desde o dia 20 de abril de 2010, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Administração Distrital – SADI, da Divisão de Obras - DOB, do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Segue anexo cópias das portarias, assim como do organograma do Departamentode Obras

DRH., 31/03/2011.



2756/026/10
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

81 18
75
288
E

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.946.009/0001-75, sediada na Rua São Paulo n.º 966, em São Roque, neste ato representada por seu Prefeito Sr. EFANEU NOLASCO GODINHO, brasileiro, casado, RG n.º 3.741.288, CPF n.º 751.824.328-87, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 386, apto. 101, Edifício Forest Hill, nesta cidade, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e o **FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE**, representado pelo seu Conselho de Administração nas pessoas das Sras. SANDRA ELISA SCOPEL CARLINI, brasileira, casada, servidora municipal, RG 18.957.074-X, CPF 161.807.108-48, residente e domiciliada à Rua Alvaro Pinto Duarte, nº 500, em São Roque-SP, e CARLA ROGÉRIA AGOSTINHO, brasileira, solteira, servidora municipal, RG 19.175.828, CPF 144.941.638-13, residente e domiciliada à Rua Amador Marques da Silva, 78, em São Roque-SP, respectivamente Diretora do Departamento de Administração e Diretora do Departamento de Finanças, de ora em diante designado simplesmente FSS, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1ª)- Dispõe o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, que "pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal".

De outro norte, dispõe a letra "a" do § 9º do artigo 28 da Lei Federal nº 8.212, de 24/07/1991, que "não integram o salário-de-contribuição os benefícios da previdência social".

2ª)- Desta forma, há divergência entre o previsto na legislação previdenciária municipal, que determina o recolhimento pelo Poder Público de contribuição ao Fundo de Seguridade Social quando o servidor estiver em auxílio doença, e o disposto na legislação federal da seguridade social, que não exige recolhimento pelo Poder Público.

3ª)- Consequentemente, a Prefeitura equivocadamente acabou deixando de proceder aos recolhimentos de que trata o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, do período de agosto de 2002 a março de 2009, como apurado no Processo Administrativo nº 5.052, de 24/04/2008.

81

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



2756/026/10
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

62 8
[Handwritten signature]

4ª)- Ademais, como a situação foi detectada somente em 24/04/2008, data da abertura do referido processo administrativo, foram alcançados pela prescrição os recolhimentos que deixaram de ser feitos antes de 24 de abril de 2003, como dispõe o Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932.

5ª)- Desta forma, o presente termo de parcelamento abrangerá o débito da Prefeitura junto ao FSS, pelo não recolhimento de que trata o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, do período de 24 de abril de 2003 a março de 2009.

6ª)- Fica consignado que no período de 24/04/2003 a 22/12/2004 (dia anterior a data de publicação da Lei Municipal nº 2.885/2004), o débito foi calculado na forma prevista no então § 2º do art. 107 da Lei nº 2.702/2002, a saber: "pelo período em que o funcionário permanecer em auxílio doença, será devida a contribuição a cargo do Poder Público, calculada sobre o valor do benefício mensal".

Já o débito do período de 23/12/2004 a março de 2009 foi calculado na forma prevista no § 5º do art. 107 da Lei nº 2.702/2002, com redação introduzida pela Lei nº 2.885/2004, a saber: "pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público, calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal".

Também fica consignado que a contribuição a cargo do Poder Público, do período de 24/04/2003 a 23/12/2003, foi calculada considerando-se a alíquota de 12% prevista no art. 107 da Lei nº 2.702/2002. Do período de 23/12/2003 até março de 2009 foi calculada considerando-se a alíquota de 14,72% prevista na Lei nº 2.822, de 23/12/2003.

7ª)- Outrossim, a atualização do débito foi feita na forma prevista no artigo 1º-F da Lei Federal nº 9.494, de 10/09/1997, com redação introduzida pela Lei nº 11.960/2009, que dispõe: "Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação de mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança".

Registre-se que ser de aplicação imediata o disposto no art. 1º-F da Lei 9.494/97 (STF, AI 771555 AgR/RS, Ministro Relator Ricardo Lewandowski), inclusive em débito de natureza previdenciária (TRF 5ª R., AC 2006.81.00.016477-8, 1ª T., Rel. Des. Fed. José Maria de Oliveira Lucena; TRT 21ª R., AP 96400-78.1996.5.21.0011, Rel. Ronaldo Medeiros de Souza).

62
[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

83

Desta forma, o débito foi corrigido monetariamente de acordo com os índices de caderneta de poupança e acrescidos de juros de 0,5% ao mês.

8ª)- Portanto, a PREFEITURA confessa e reconhece ser devedora ao FSS da importância de **R\$ 672.828,59** (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao débito descrito nas cláusulas anteriores.

A importância de que trata esta cláusula está demonstrada na anexa planilha elaborada pelo Departamento Jurídico, parte integrante deste instrumento.

9ª)- Na forma do art. 113 da Lei Municipal nº 2.207/2002, com redação introduzida pela Lei nº 3.477/2010, o débito reconhecido e confessado na cláusula anterior, na importância de **R\$ 672.828,59** (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), será quitado pela PREFEITURA ao FSS em **240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas**, vencendo-se a primeira em **28 de janeiro de 2011**, e as demais todo dia **25 de cada mês subsequente**.

10ª)- O valor da primeira parcela será de **R\$ 2.803,46** (dois mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos).

As demais parcelas serão corrigidas mensalmente pela variação mensal dos índices de remuneração básica e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês (juros simples), aplicados à caderneta de poupança.

11ª)- As parcelas deverão ser quitadas pela PREFEITURA mediante depósito na conta bancária específica do FSS, cabendo ao Departamento de Finanças proceder aos pagamentos nas datas dos respectivos vencimentos.

12ª)- Caberá ao Departamento de Finanças adotar as providências cabíveis visando o cumprimento do presente termo de parcelamento, inclusive a inserção nos orçamentos municipais das respectivas dotações orçamentárias.

13ª)- As despesas decorrentes deste termo de parcelamento onerarão, no exercício de 2011, as dotações **03.01.3291.22.04.123.0020.01.110000 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato** e **03.01.4690.71.28.843.0068.01.110000, Principal Dívida Contratual Resgatado**, e nos exercícios seguintes as respectivas dotações orçamentárias e empenhos.

14ª)- O extrato deste termo de parcelamento deverá ser publicado pelo Departamento de Administração no Diário Oficial do Estado.

15ª)- Elegem as partes o foro da Comarca de São Roque para dirimir eventual litígio oriundo deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado.

83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

84

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

São Roque, 30 de dezembro de 2010.

Pela PREFEITURA:

Efanu Nolasco Godinho – Prefeito

Pelo FSS:

Sandra Elisa Scopel Carlini – Diretora do Depº de Administração

Carla Rogéria Agostinho – Diretora do Departamento de Finanças

Testemunhas:

Denise Milchert Lambiazzi
Membro do Conselho do FSS

Aparecida Estelita Mattos Torres
Membro do Conselho do FSS

Solange Siqueira Duarte Silva
Membro do Conselho do FSS

Maria de Lourdes da Silveira Cruz
Membro do Conselho do FSS

Marcelo Marques da Silva
Membro suplente do Conselho do FSS



DEPARTAMENTO JURÍDICO

Fls. 1 de 3

Processo: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Data	Descrição	Moeda	Valor	Multa	A Corrigir	Correção	V. Corrigido	Meses	% Juros	V. Juros	Total
15/05/2003		R\$	2.334,21		2.334,21	14,9289%	2.682,68	91	45,5000%	1.220,61	3.903,29
15/06/2003		R\$	2.306,33		2.306,33	14,3970%	2.638,37	90	45,0000%	1.187,26	3.825,63
15/07/2003		R\$	1.943,01		1.943,01	13,9224%	2.213,52	89	44,5000%	985,01	3.198,53
15/08/2003		R\$	2.020,84		2.020,84	13,3032%	2.289,67	88	44,0000%	1.007,45	3.297,12
15/09/2003		R\$	2.404,41		2.404,41	12,8475%	2.713,31	87	43,5000%	1.180,28	3.893,59
15/10/2003		R\$	2.558,90		2.558,90	12,4692%	2.877,97	86	43,0000%	1.237,52	4.115,49
15/11/2003		R\$	2.974,04		2.974,04	12,1090%	3.334,16	85	42,5000%	1.417,01	4.751,17
15/12/2003		R\$	3.065,17		3.065,17	11,9102%	3.430,23	84	42,0000%	1.440,69	4.870,92
15/01/2004		R\$	2.396,41		2.396,41	11,6981%	2.676,74	83	41,5000%	1.110,84	3.787,58
15/02/2004		R\$	2.151,41		2.151,41	11,5553%	2.400,01	82	41,0000%	984,00	3.384,01
15/03/2004		R\$	2.482,13		2.482,13	11,5042%	2.767,67	81	40,5000%	1.120,90	3.888,57
15/04/2004		R\$	2.718,53		2.718,53	11,3063%	3.025,89	80	40,0000%	1.210,35	4.236,24
15/05/2004		R\$	3.093,57		3.093,57	11,2091%	3.440,33	79	39,5000%	1.358,93	4.799,26
15/06/2004		R\$	2.953,77		2.953,77	11,0375%	3.279,79	78	39,0000%	1.279,11	4.558,90
15/07/2004		R\$	2.719,66		2.719,66	10,8423%	3.014,53	77	38,5000%	1.160,59	4.175,12
15/08/2004		R\$	2.816,80		2.816,80	10,6263%	3.116,12	76	38,0000%	1.184,12	4.300,24
15/09/2004		R\$	3.172,33		3.172,33	10,4050%	3.502,41	75	37,5000%	1.313,40	4.815,81
15/10/2004		R\$	3.544,13		3.544,13	10,2145%	3.906,14	74	37,0000%	1.445,27	5.351,41
15/11/2004		R\$	3.821,14		3.821,14	10,0925%	4.206,78	73	36,5000%	1.535,47	5.742,25
15/12/2004		R\$	3.223,79		3.223,79	9,9665%	3.545,08	72	36,0000%	1.276,22	4.821,30
15/12/2004		R\$	3.837,50		3.837,50	9,9665%	4.219,96	72	36,0000%	1.519,18	5.739,14
15/01/2005		R\$	4.017,48		4.017,48	9,7032%	4.407,30	71	35,5000%	1.564,59	5.971,89
15/02/2005		R\$	3.877,69		3.877,69	9,4974%	4.245,96	70	35,0000%	1.486,08	5.732,04
15/03/2005		R\$	4.269,80		4.269,80	9,3921%	4.670,82	69	34,5000%	1.611,43	6.282,25
15/04/2005		R\$	5.247,97		5.247,97	9,1046%	5.725,77	68	34,0000%	1.946,76	7.672,53
15/05/2005		R\$	5.713,03		5.713,03	8,8865%	6.220,71	67	33,5000%	2.083,93	8.304,64
15/06/2005		R\$	5.661,03		5.661,03	8,6121%	6.148,56	66	33,0000%	2.029,02	8.177,58
15/07/2005		R\$	5.360,93		5.360,93	8,2880%	5.805,24	65	32,5000%	1.886,70	7.691,94
15/08/2005		R\$	5.603,59		5.603,59	8,0099%	6.052,43	64	32,0000%	1.936,77	7.989,20
15/09/2005		R\$	6.171,54		6.171,54	7,6368%	6.642,84	63	31,5000%	2.092,49	8.735,33
15/10/2005		R\$	6.180,99		6.180,99	7,3537%	6.635,52	62	31,0000%	2.057,01	8.692,53
15/11/2005		R\$	6.948,93		6.948,93	7,1287%	7.444,29	61	30,5000%	2.270,50	9.714,79
15/12/2005		R\$	5.737,38		5.737,38	6,9225%	6.134,55	60	30,0000%	1.840,36	7.974,91
15/12/2005		R\$	6.836,88		6.836,88	6,9225%	7.310,16	60	30,0000%	2.193,04	9.503,20
15/01/2006		R\$	6.734,48		6.734,48	6,6804%	7.184,37	59	29,5000%	2.119,38	9.303,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

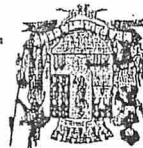
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Processo: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Fis. 2 de 3

Data	Descrição	Moeda	Valor	Multa	A Corrigir	Correção	V. Corrigido	Meses	% Juros	V. Juros	Total
15/02/2006		R\$	6.661,36		6.661,36	6,4328%	7.089,87	58	29,0000%	2.056,06	9.145,93
15/03/2006		R\$	6.725,97		6.725,97	6,3557%	7.153,45	57	28,5000%	2.038,73	9.192,18
15/04/2006		R\$	7.358,90		7.358,90	6,1357%	7.810,42	56	28,0000%	2.186,91	9.997,33
15/05/2006		R\$	7.582,93		7.582,93	6,0450%	8.041,31	55	27,5000%	2.211,36	10.252,67
15/06/2006		R\$	7.381,43		7.381,43	5,8452%	7.812,88	54	27,0000%	2.109,47	9.922,35
15/07/2006		R\$	7.813,98		7.813,98	5,6406%	8.254,73	53	26,5000%	2.187,50	10.442,23
15/08/2006		R\$	7.989,93		7.989,93	5,4559%	8.425,85	52	26,0000%	2.190,72	10.616,57
15/09/2006		R\$	8.652,45		8.652,45	5,1997%	9.102,35	51	25,5000%	2.321,09	11.423,44
15/10/2006		R\$	8.924,35		8.924,35	5,0399%	9.374,12	50	25,0000%	2.343,53	11.717,65
15/11/2006		R\$	9.519,96		9.519,96	4,8433%	9.981,04	49	24,5000%	2.445,35	12.426,39
15/12/2006		R\$	7.021,20		7.021,20	4,7091%	7.351,83	48	24,0000%	1.764,43	9.116,26
15/01/2007		R\$	9.997,33		9.997,33	4,7091%	10.468,11	47	24,0000%	2.512,34	12.980,45
15/02/2007		R\$	9.087,59		9.087,59	4,5500%	9.501,07	46	23,5000%	2.232,75	11.733,82
15/03/2007		R\$	8.480,78		8.480,78	4,3216%	8.857,28	45	23,0000%	2.034,87	10.882,15
15/04/2007		R\$	8.544,62		8.544,62	4,2464%	8.907,45	44	22,5000%	2.004,17	10.911,62
15/05/2007		R\$	9.079,03		9.079,03	4,0512%	9.446,83	43	22,0000%	2.078,30	11.525,13
15/06/2007		R\$	9.403,30		9.403,30	3,9191%	9.771,82	42	21,5000%	2.100,94	11.872,76
15/07/2007		R\$	9.813,31		9.813,31	3,7438%	10.180,70	41	21,0000%	2.137,94	12.318,64
15/08/2007		R\$	9.861,76		9.861,76	3,6450%	10.221,22	40	20,5000%	2.095,35	12.316,57
15/09/2007		R\$	10.124,37		10.124,37	3,4929%	10.478,00	39	20,0000%	2.056,93	12.605,30
15/10/2007		R\$	10.207,31		10.207,31	3,3414%	10.548,37	38	19,5000%	2.056,93	12.605,30
15/11/2007		R\$	10.068,49		10.068,49	3,3051%	10.401,26	37	19,0000%	1.955,74	12.527,33
15/12/2007		R\$	10.245,06		10.245,06	3,1872%	10.571,59	36	18,5000%	1.895,15	12.423,81
15/01/2008		R\$	10.209,48		10.209,48	3,1264%	10.528,66	35	18,0000%	1.896,27	12.431,14
15/02/2008		R\$	10.215,50		10.215,50	3,1264%	10.534,87	34	17,5000%	1.837,56	12.337,91
15/03/2008		R\$	10.188,54		10.188,54	3,0604%	10.500,35	33	17,0000%	1.620,82	11.555,07
15/04/2008		R\$	9.260,48		9.260,48	2,9564%	9.534,25	32	16,5000%	1.565,51	11.053,47
15/05/2008		R\$	9.217,76		9.217,76	2,9314%	9.487,96	31	16,0000%	1.521,50	11.030,92
15/06/2008		R\$	9.242,38		9.242,38	2,8893%	9.509,42	30	15,5000%	1.608,12	11.983,12
15/07/2008		R\$	10.093,28		10.093,28	2,7912%	10.375,00	29	15,0000%	1.518,40	11.890,04
15/08/2008		R\$	9.855,11		9.855,11	2,7156%	10.122,73	28	14,5000%	1.415,81	11.535,54
15/09/2008		R\$	9.516,98		9.516,98	2,5980%	9.764,23	27	14,0000%	1.344,19	11.109,42
15/10/2008		R\$	9.376,15		9.376,15	2,4020%	9.601,36	26	13,5000%	1.345,58	11.312,89
15/11/2008		R\$	9.748,83		9.748,83	2,2411%	9.967,31	25	13,0000%	1.389,05	12.074,07
15/12/2008		R\$	10.471,40		10.471,40	2,0401%	10.685,02	24	12,5000%	1.389,05	12.074,07

www.sad.com.br



DEPARTAMENTO JURÍDICO

Fls. 3 de 3

Processo: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Data	Descrição	Moeda	Valor	Multa	A Corrigir	Correção	V. Corrigido	Meses	% Juros	V. Juros	Total
15/11/2008		R\$	10.789,89		10.789,89	1,7850%	10.982,48	25	12,5000%	1.372,81	12.355,29
15/12/2008		R\$	10.146,48		10.146,48	1,6206%	10.310,91	24	12,0000%	1.237,30	11.548,21
15/12/2008		R\$	9.411,65		9.411,65	1,6206%	9.564,17	24	12,0000%	1.147,70	10.711,87
15/01/2009		R\$	10.725,91		10.725,91	1,4026%	10.876,35	23	11,5000%	1.250,78	12.127,13
15/02/2009		R\$	10.963,08		10.963,08	1,2164%	11.096,43	22	11,0000%	1.220,60	12.317,03
15/03/2009		R\$	10.841,34		10.841,34	1,1708%	10.968,27	21	10,5000%	1.151,66	12.119,93

Padrão de Cálculo:

CORREÇÃO MONETÁRIA:

- Indexador: T.R. Mensal - BACEN, Valores Corrigidos até: 31/12/2010

JUROS:

- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 31/12/2010.
- Taxa: 6% ao Ano Simples.
- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.

Observações:

Total do Principal Corrigido: 544.061,20
Total de Juros: 128.767,39
Sub-Total: 672.828,59

Total do Cálculo:

672.828,59

87 27



2756/02-118

76
0831

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2.702

De 6 de junho de 2002

PROJETO DE LEI N.º 21, de 15/4/2002
AUTÓGRAFO N.º 2588, de 5/6/02

Dispõe sobre o ajuste da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais da Estância Turística de São Roque aos termos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

PARTE I

DA ORGANIZAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de São Roque, mediante filiação obrigatória e contribuição nos termos do artigo 107, atenderá aos funcionários regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município da Estância Turística de São Roque, criado pela Lei Municipal n.º 2.209, de 1º de fevereiro de 1994 e aos inativos.

CAPÍTULO II
OBJETIVOS

Art. 2º A Previdência Municipal compreende um conjunto integrado de ações, destinado a assegurar o direito relativo à previdência e à assistência social.

28



2756/025/10

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PARTE II

DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 106. A Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município da Estância Turística de São Roque é financiada, de forma direta e indireta, pelo Poder Público Municipal, contribuição dos beneficiários, compensação financeira dos regimes previdenciários e outras fontes.

CAPÍTULO II

DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 107. A contribuição a cargo do Poder Público Municipal e dos beneficiários, destinado à Previdência Social, incidirão sobre a base de contribuição prevista no art. 21 da seguinte forma:

I - Dos funcionários ativos:

Alíquota de Contribuição	
Segurado	Poder Público
10,0%	12,0%

II - Dos funcionários aposentados:

Alíquota de Contribuição	
Segurado	
5,0%	

III - Dos pensionistas:

Alíquota de Contribuição	
Segurado	
2,5%	

§ 1º A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque é responsável pela cobertura de eventuais

187



27307625770

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

90
118

insuficiências financeiras da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município da Estância Turística de São Roque, desde que a sua assessoria financeira ofereça parecer técnico competente.

§ 2º Pelo período em que o funcionário permanecer em auxílio doença, será devida a contribuição a cargo do Poder Público, calculada sobre o valor do benefício mensal.

CAPITULO III

DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Art. 108. A compensação financeira de recursos, entre os regimes previdenciários, será providenciada pela Previdência Municipal quando da contagem de tempo recíproco, nos termos do § 9º, do art. 201, da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV

DAS OUTRAS FONTES

Art. 109. Constituem outras receitas da Seguridade Social:

I - a atualização monetária e os juros moratórios;

II - o produto da compensação previdenciária entre os regimes de previdência;

III - a remuneração recebida por serviços de arrecadação, fiscalização e cobrança prestados a terceiros;

IV - as receitas provenientes de prestação de outros serviços e de fornecimento ou arrendamento de bens;

V - as demais receitas patrimoniais, industriais e financeiras;

VI - as doações, legados, subvenções e outras receitas eventuais.

90



27561026/10

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Seção II

Das Obrigações Acessórias

Art. 111. O Poder Público Municipal é também obrigado a:

I - preparar folha de pagamento da remuneração paga ou creditada a todos os funcionários a seu serviço;

II - lançar mensalmente em títulos próprios de sua contabilidade, de forma discriminada, os fatos geradores de todas as contribuições, o montante das quantias descontadas, as contribuições do Poder Público Municipal e os totais recolhidos;

III - prestar a Previdência Municipal, todas as informações cadastrais, financeiras e contábeis de interesse da mesma, bem como os esclarecimentos necessários a fiscalização.

§ 1º O Poder Público Municipal deverá manter a disposição da fiscalização, durante 10 (dez) anos, os documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações referidas neste artigo.

§ 2º A comprovação dos pagamentos de benefícios reembolsados ao Poder Público também devem ser mantidos a disposição da fiscalização durante 10 (dez) anos.

§ 3º A folha de pagamento de que trata o inciso I, elaborada mensalmente, deverá discriminar:

I - nomes dos segurados, relacionados coletivamente, bem como indicação de seus registros;

II - cargo ocupado pelos segurados constantes da relação;

III - parcelas integrantes da remuneração;

IV - parcelas não integrantes da remuneração;

V - descontos legais.

Seção III

Das Contribuições e Outras Importâncias Não Recolhidas Até o Vencimento

Art. 112. Sobre as contribuições e demais importâncias devidas e não recolhidas até a data de seu vencimento, incidirão:



27007020710

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

92
1817

I - atualização das importâncias não recolhidas nos respectivos vencimentos pela variação dos índices do IGP-M, da FGV - Fundação Getúlio Vargas;

II - juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o principal após aplicação do estabelecido no inciso anterior.

Parágrafo único. Na falta do IGP-M, será aplicada a variação do índice que vier a substituí-lo ou equivalente.

Art. 113. O não recolhimento pelo Poder Público das contribuições devidas, pelo período de 60 (sessenta) dias, dará direito à Seguridade Social Municipal de recebê-las com os acréscimos do art. 112, diretamente junto ao estabelecimento bancário repassador das cotas de ICMS da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

PARTE III

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

TÍTULO I

REGRAS DE TRANSIÇÃO

Art. 114. Ressalvado o direito de opção pela aposentadoria na forma prevista por esta Lei, o funcionário público que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta, autárquica ou fundacional, até 15 de dezembro de 1998, terá direito a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, quando, cumulativamente:

I - contar cinquenta e três anos ou mais de idade, se homem e quarenta e oito anos ou mais de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos ou mais de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, à soma de:

92



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI N.º 2.885

De 20 de dezembro de 2004

PROJETO DE LEI N.º 30/04-E, DE 11/11/2004
AUTÓGRAFO N.º 2794, DE 15/12/2004

Dispõe sobre ajuste da Lei nº 2702, de 06 de junho de 2002, aos termos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescentado ao § 2º do art. 21 da Lei nº. 2.702, de 6 de junho de 2002, o Inciso XII com a seguinte redação:

“Art. 21.....
.....

§2º-.....
.....

XII – abono permanência de que trata o § 18 do art. 40 da Constituição Federal e o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.(NR)”

Art. 2º Acrescenta ao art. 21 da Lei nº. 2.702/02 o § 3º com a seguinte redação:

“Art. 21.....
.....

§ 3º O servidor ocupante de cargo efetivo poderá optar pela inclusão na base de contribuição da parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou função de confiança para efeito de cálculos de benefício a ser concedido com fundamento no art. 40 da CF.(NR)”

93
0187

93



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

94
014

tempo efetivo exercício de magistério, exclusivamente na atividade docente. (NR)

VI – pensão por morte que será igual:

a) ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecidos para os benefícios ao regime geral de previdência social de que se trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; (NR)

b) ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social de que trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.(NR)”

Art. 5º O art. 107 da Lei nº. 2.702/02, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 107 A alíquota sobre a base de contribuição prevista no art. 21, a cargo do Poder Público Municipal, será de 14,72% (catorze virgula setenta e dois por cento) e a dos benefícios será de 11% (onze por cento).(NR)

§ 1º Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidos com base nesta lei, que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da Constituição Federal, com percentual previsto no *caput*.(NR)

§ 2º Os servidores aposentados e os pensionistas em gozo de benefício na data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 bem como os alcançados pelo disposto no art. 114 desta lei contribuirão com o percentual previsto no *caput* sobre os valores que superem cinquenta por cento do limite máximo estabelecidos para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.(NR)

§ 3º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as

94



2136/026/10
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

95
015 7

exigências para aposentadoria voluntária e que conte com no mínimo vinte e cinco anos de contribuição se mulher ou trinta anos de contribuição se homem fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º do Inciso II do art. 40 da Constituição Federal.(NR)

§ 4º A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais da Estância Turística de São Roque desde que a sua assessoria financeira ofereça parecer técnico competente.(NR)

§ 5º Pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal.(NR)º

Art. 6º O art. 114 da Lei nº. 2.702/02, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.114 Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1998 é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3 e 17 da Constituição Federal, aquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta autárquica e funcional até a data da publicação daquela Emenda quando o servidor cumulativamente:(NR)

I - tiver cinquenta e três anos de idade se homem e quarenta e oito anos de idade se mulher;

II - tiver cinco anos ou mais de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual à soma de:

a) trinta e cinco anos se homem e trinta anos se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) do tempo que no dia 16 de dezembro de 1998 faltava para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior.

95



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.477

De 17 de agosto de 2010

PROJETO DE LEI N.º 49/10-L,

De 24 de maio de 2010

AUTÓGRAFO N.º 3413 de 2/8/10.

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.702, de 6 de junho de 2002 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 14 da Lei nº 2.702, de 6 de junho de 2002, passa a ser § 1º, ficando também acrescentado o § 2º, a saber:

Art. 14 -

I -

II -

§ 1º - A Previdência Municipal compreende ainda as prestações por acidente do trabalho.

§ 2º - É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de previdência municipal, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

I - portadores de deficiência;

II - que exerçam atividades de risco;

III - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Art. 2º Ficam revogadas no inciso I do artigo 21 da Lei nº 2.702, de 6 de junho de 2002, as alíneas "b" e "c".

Art. 3º Fica acrescentada ao inciso I do artigo 21 da Lei 2.702, de 06 de junho de 2002, alínea j com a seguinte redação:

j - auxílio-doença".



2756/023/10

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Ficam acrescentados ao § 2º, do artigo 21, da Lei 2.702, de 06 de junho de 2002, os incisos XIII e XIV com as seguintes redações:

XIII – adicional noturno

XIV – adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas. “.

Art. 5º O inciso V do artigo 23 da Lei nº 2.702, de 6 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23

V - auxílio-doença: 81% (oitenta e um por cento), mais 1% (um por cento) a cada 12 (doze) contribuições até o limite de 100% (cem por cento) da base de contribuição.

Art. 6º Fica acrescentado ao artigo 25 da Lei nº 2.702, de 6 de junho de 2002 o seguinte parágrafo único:

Art. 25

Parágrafo Único - O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental somente poderá ser feito ao curador do segurado ou à pessoa designada em decisão judicial.

Art. 7º O artigo 60 da Lei nº 2.702, de 6 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60 A pensão por morte será devida a contar da data:

I - do óbito, quando requerida até 90 (noventa) dias depois deste;

II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso I;

III - da decisão judicial, no caso de morte presumida.

Art. 8º O artigo 66 da Lei nº 2.702, de 6 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 66 A pensão por morte, havendo mais de um pensionista:

I - será dividida em cotas iguais entre todos os dependentes com direito a pensão, ressalvado os casos previstos no inciso II;

II - no caso de pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia, o valor do benefício será limitado ao mesmo valor ou percentual concedido em sentença ou em decisão judicial.

✓

40



213017/10

df

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Único - O pagamento da pensão ao dependente considerado inválido em decorrência de doença mental somente será feito ao seu curador.

Art. 9º O artigo 89 da Lei nº 2.702, de 6 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89 A pensão por morte será devida aos dependentes do segurado falecido em consequência de acidente do trabalho, a contar do óbito e nos termos do artigo 84 desta Lei.

§ 1º - A pensão será dividida em cotas iguais entre todos os dependentes com direito a pensão, ressalvado os casos previstos no § 2º.

§ 2º - No caso de pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia, o valor do benefício será limitado ao mesmo valor ou percentual concedido em sentença ou decisão judicial.

§ 3º - O pagamento da pensão ao dependente considerado inválido em decorrência de doença mental somente será feito ao seu curador.

Art. 10 O artigo 107 da Lei nº 2.702, de 6 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 107 A alíquota sobre a base de contribuição prevista no artigo 21 será de:

I - 14,72% (quatorze inteiros e setenta e dois centésimos por cento) a cargo do Poder Público;

II - 11% (onze por cento) a cargo dos beneficiários da Previdência Municipal de São Roque.

Art. 11 Ficam acrescentados os §§ 6º e 7º ao artigo 107 da Lei nº 2.702, de 6 de junho de 2002, com as seguintes redações:

Art. 107 -

§ 6º - A contribuição prevista neste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário, na forma da Lei, for portador de doença incapacitante.

§ 7º - Pelo período em que o servidor permanecer em auxílio-doença será devida a contribuição de sua responsabilidade prevista no inciso II deste artigo.

Art. 12 O artigo 113 da Lei nº 2.702, de 6 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

C

28



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 113 O não recolhimento pelo Poder Público das contribuições devidas à Seguridade Social Municipal poderá ser parcelado nos termos da legislação federal.

Art. 13 Fica acrescenta na Lei nº 2.702, de 6 de junho de 2002, o artigo 114-B com a seguinte redação:

Art. 114-B Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelos arts. 114 e 114-A, desta Lei, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da base de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, na forma da lei, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I deste artigo.

Parágrafo único - Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 14 As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de São Roque, suplementadas se necessário.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em específico, o artigo 4º da Lei nº 1.975, de 6 de setembro de 1991.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/8/2010.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 17 de agosto de 2010, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 2/8/2010.

/lco.-

Francisco José Mendes Rossi

De: Francisco José Mendes Rossi <frossi@tce.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2011 12:24
Para: São Roque PM (rhsanchez@saoroque.sp.gov.br)
Cc: 'scamargo@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: Requisição nº 5/2011 - Convênio com Entidade do 3º Setor - Termos Aditivos
Anexos: REQUISICAO-5-2011-Sao-Roque-PM-RPTS-Convenio-Aditivos.doc

Prezada Ronise,

Segue anexo o arquivo contendo a requisição de documentos.

Favor confirmar o recebimento desta mensagem pela mesma via (e-mail).

Atenciosamente,



Francisco José Mendes Rossi
Agente da Fiscalização Financeira
TCESP/UR 9 - Sorocaba
Telefone: 15-3228-1521
E-mail: frossi@tce.sp.gov.br

Controle:

27561026110

Destinatário

Ler

São Roque PM (rhsanchez@saoroque.sp.gov.br) Lida: 4/7/2011 13:35

'scamargo@saoroque.sp.gov.br'

101
X



27551020/10
102
C2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR.9

REQUISIÇÃO Nº 5/2011 (Convênio - Termos Aditivos)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Com a finalidade de instruir o processo relativo à **Convênio** firmado com a entidade não governamental sem fins lucrativos **Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque (TC-1514/009/10)**, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da *Lei Complementar nº 709/93*, o encaminhamento dos documentos exigidos pelas *Instruções TCESP nº 2/2008* (em especial, artigos 33 a 35, 371 e 372), referentes aos aditamentos abaixo indicados, tendo em vista que aludidos termos aditivos não foram encaminhados nos prazos fixados pelo *caput* do art. 33 das citadas Instruções:

- 1) Termo de Aditamento s/n, de 1º/4/2009;
- 2) Termo de Aditamento s/n, de 1º/7/2009;
- 3) Termo de Aditamento s/n, de 6/1/2010;
- 4) Termo de Aditamento s/n, de 1º/4/2010;
- 5) Termo de Aditamento s/n, de 1º/10/2010; e
- 6) Termo de Aditamento s/n, de 3/1/2011. * Já Remetido em 22/2/2011 (TC-229/009/11)

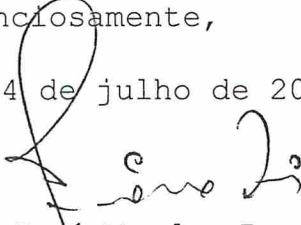
PRAZO: protocolar IMEDIATAMENTE na Unidade Regional de Sorocaba deste Tribunal de Contas.

Obs.: Identificar no ofício de encaminhamento o número dos autos (TC em trâmite neste Tribunal de Contas) relativo à instrução do ajuste inicial, como exige o art. 33, inciso II, parte final, das Instruções nº 2/2008.

Outrossim, lembramos que "nenhum processo, documento ou informação poderá ser subtraído às inspeções do Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade", conforme dispõe o § 1º do artigo 25 supracitado.

Atenciosamente,

Sorocaba, 4 de julho de 2011


Francisco José Mendes Rossi
Agente da Fiscalização Financeira

27501016110

103

Francisco José Mendes Rossi

De: Administrador de sistema <MAILER-DAEMON@mailserver.tce.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2011 12:35
Para: frossi@tce.sp.gov.br
Assunto: [TCESP] Mensagem entregue com sucesso
Anexos: details.txt; Cabecalho da Mensagem Original.txt

Esta mensagem foi gerada automaticamente pelo sistema do servidor **mailserver.tce.sp.gov.br**.
Por favor, não responda esta mensagem.

De: frossi@tce.sp.gov.br

Assunto: Requisição nº 5/2011 - Convênio com Entidade do 3º Setor - Termos Aditivos

Enviada em: Segunda-feira, 04/07/2011 12:35:14 -0300 (BRT)

Sua mensagem foi encaminhada com sucesso para o(s) seguinte(s) destinatário(s):

- **rhsanchez@saoroque.sp.gov.br:** encaminhado para o host srv1.saoroque.sp.gov.br[200.168.250.50]:25.
Status: 250 Ok: queued as 9005E2CE78
Data e Hora: Segunda-feira, 04/07/2011 12:35:18 -0300 (BRT)
- **scamargo@saoroque.sp.gov.br:** encaminhado para o host srv1.saoroque.sp.gov.br[200.168.250.50]:25.
Status: 250 Ok: queued as 9005E2CE78
Data e Hora: Segunda-feira, 04/07/2011 12:35:18 -0300 (BRT)